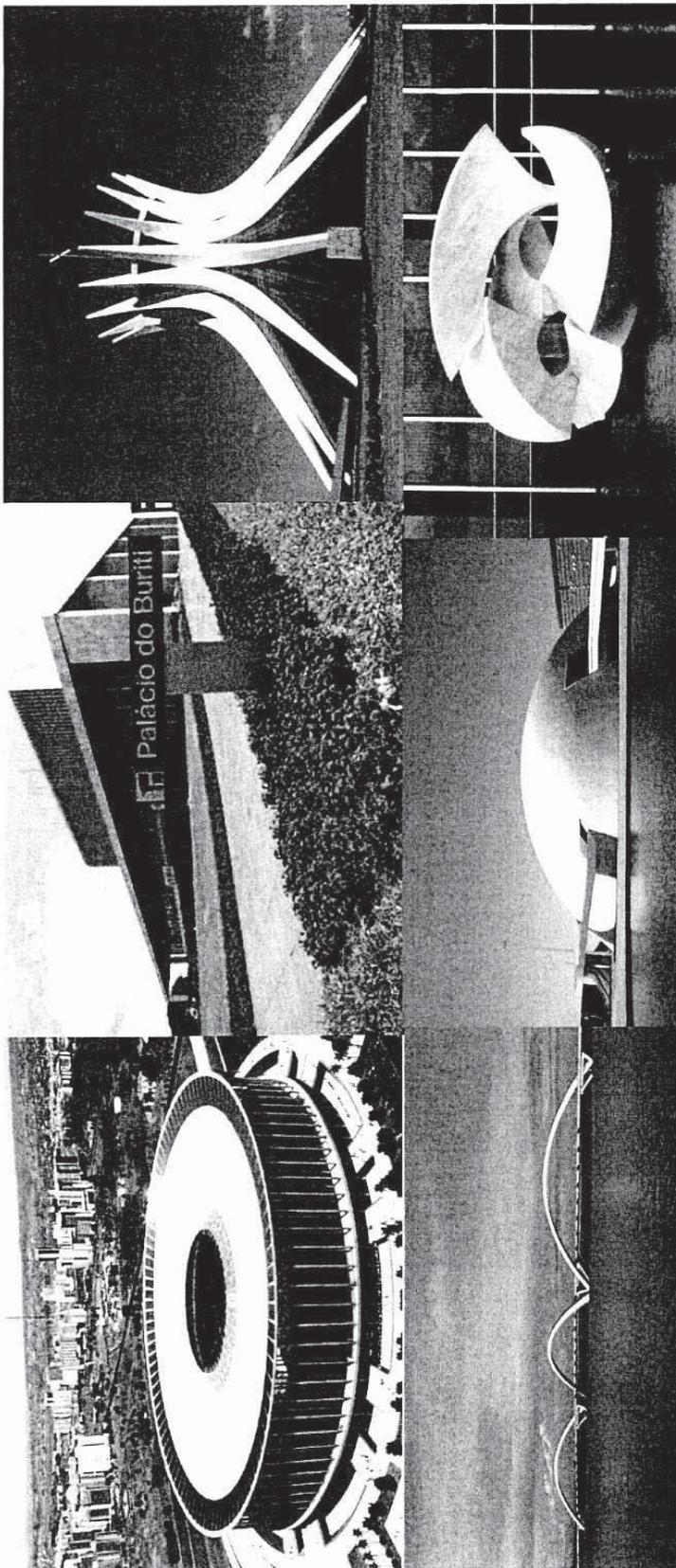


Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Transparência e Controle
Controladoria-Geral
Diretoria de Fiscalização dos Instrumentos de Ação Governamental



Anexo VI

Volume III

2012

Relatório sobre o controle das Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem como dos Direitos e Haveres do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle
Controladoria-Geral



RELATÓRIO SOBRE O CONTROLE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS, BEM COMO DOS DIREITOS E HAVERES DO DISTRITO FEDERAL

ARTIGO 80, IV DA LODF E ARTIGO 138, XIII DO REGIMENTO INTERNO DO TCDF

EXERCÍCIO 2012

BRASÍLIA – MARÇO DE 2013
CONTROLADORIA-GERAL

SP/L. PROC. 039 /2013 Folha Nº 033413 - 04



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 Secretaria de Estado de Transparência e Controle
 Controladoria-Geral



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARENCIA E CONTROLE

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

SECRETARIA-ADJUNTA

ALZIRA ESTER ANGELLI

CONTROLADOR-GERAL

MARKOS FLÁVIO SALES DUARTE

CONTROLADORA-ADJUNTA DE AUDITORIAS ESPECIALIZADAS

MIRIAM DA SILVA CARVALHO BURNETT

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO

GUSTAVO RODRIGUES LÍRIO

DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

GISELE ALVES DE REZENDE

CONTROLADORA-ADJUNTA DE PESSOAL

ELENE MARIA DE SOUZA LOPES MELLO

DIRETORA DE AUDITORIA DE PESSOAL INATIVO

MARIA DA CRUZ SOUZA LAGO DE CARVALHO

DIRETOR DE AUDITORIA DE PESSOAL ATIVO

WELLINGTON DE ANDRADE MOREIRA

CORPO TÉCNICO

ALEXANDRA JOFFILY DE AZEVEDO

ALISSON MELO RIOS

ANDRÉA FONSECA VENTURA DOS SANTOS

CLÁUDIA DE AZEVEDO

ELISABETH APARECIDA CANEDO COSTA

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

FRANCISCO HÉLIO CAITANO PESSOA

HUGO LIMA ALENCAR

JOÃO ANTONIO ASSUNÇÃO E SILVA AIRES

JOÃO CARLOS SERRA MACAMBYRA

JUDITE SERAFIM DE OLIVEIRA

LEONARDO FERNANDES ALVES BATISTA

LISEANE EIGENICER BERTONI

MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

RAFAELA ARAUJO RATTON

ROBERTO RODRIGUES PORTELA

RODRIGO BENTO DE ANDRADE

YELENA BEZERRA LAGO

APOIO

ALINE DOS ANJOS CARNEIRO CRUZ

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA

JOSUÉ FERREIRA DIAS

SPL FNDG 039 /2013

Folha Nº 003413 - Mensal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle
Controladoria-Geral



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO GOVERNADOR
RESULTADO DO CONTROLE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E
GARANTIAS, BEM COMO DOS DIREITOS E HAVERES DO DISTRITO FEDERAL
EXERCÍCIO 2012

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO.....	4
II – ESCOPO E ABRANGÊNCIA	5
III – ANÁLISE DOS ITENS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO.....	6
III.1 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6
III.1.1 – DÍVIDA FLUTUANTE	9
III.1.2 – DÍVIDA FUNDADA	11
A. DÍVIDA MOBILIÁRIA	12
B. DÍVIDA CONTRATUAL	12
B.1 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS CONTRATUAIS	13
B.2 – FINANCIAMENTOS	23
B.3 – CRÉDITOS A RECEBER REFERENTES À COBERTURA DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS – FCVS/CEF	24
C. PRECATÓRIOS JUDICIAIS	26
D. PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	29
III.2 – AVAIS E GARANTIAS.....	30
III.3 – DIREITOS E HAVERES.....	30
III.3.1 – HAVERES FINANCEIROS.....	30
III.3.2 – HAVERES MOBILIÁRIOS.....	33
III.3.3 – DÍVIDA ATIVA	40
IV – DOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....	41
IV.1 – LIMITES DAS RECEITAS REALIZADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....	46
IV.2 – LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	47
IV.3 – ALIENAÇÃO DE BENS.....	48
IV.4 – CONCESSÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.....	49
IV.5 – REGRA DE OURO.....	49
V – CONCLUSÕES	50

S/P. PROC. 039/2013 Folha Nº 033444-1



Controladoria-Geral

4 de 52

RESULTADO DO CONTROLE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS, BEM COMO DOS DIREITOS E HAVERES DO DISTRITO FEDERAL EXERCÍCIO 2012

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório da Controladoria-Geral/STC para cumprir os mandamentos do art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal, especialmente o que dispõe o seu §4º:

Art. 80. Os Poderes Legislativo e Executivo manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

[...]

IV – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como o dos direitos e haveres do Distrito Federal;

[...]

§4º A prestação de contas anual do Governador e as tomadas ou prestações de contas anuais dos administradores dos órgãos e entidades do Distrito Federal deverão ser acompanhadas de **relatório circunstanciado do órgão de controle interno sobre o resultado das atividades indicadas neste artigo.** (Grifou-se).

A citada norma guarda simetria com a Constituição Federal, que trouxe no inc. IV do art. 74:

Art. 74. Os Poderes Legislativo e Executivo manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

[...]

IV – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como o dos direitos e haveres do Distrito Federal. (Grifou-se)

E complementando os dispositivos mencionados, o art. 138, inc. VIII da Resolução TCDF nº 38/1990, com alteração dada pela Emenda Regimental nº 24/2008, dispõe:

Art. 138. As contas a serem apresentadas pelo Governador, conforme estabelece o art. 100, inc. XVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nelas incluídas as do Poder Legislativo, deverão conter os seguintes elementos:

[...]

XIII – relatório sobre os controles e avaliações previstos nos incisos I a V e no §4º do art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

Desta forma, o presente Relatório está organizado em duas partes. A primeira, ANÁLISE DOS ITENS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO, traz os resultados de cada elemento que o

SFPL PROC 039 /2013 FOLHA Nº 002944 Versão 1



Controladoria-Geral

5 de 52

íntegra e seus desdobramentos, ou seja, Operações de Crédito, Avais e Garantias, e Direitos e Haveres. A segunda, DOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, trata dos limites dessa Lei, utilizando para tal análise os parâmetros por ela estabelecidos, atentando para:

- A ocorrência de contratação de Operação de Crédito e a verificação dos parâmetros da Resolução nº 43/2001, alterada pela Resolução nº 32/2006, ambas do Senado Federal – SF;
- O excesso de receitas com Operações de Crédito em relação às Despesas de Capital;
- A ocorrência de Operação de Crédito por Antecipação de Receita, cujo saldo devedor não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 7% da Receita Corrente Líquida, definida no art. 4º, observado o disposto nos arts. 14 e 15 da Resolução nº 43/2001–SF, conforme preconiza seu art. 10;
- O excesso das Operações de Crédito Interna e Externa e a Antecipação da Receita Orçamentária, em relação ao Limite de 16% da Receita Corrente Líquida – RCL, estabelecido no inc. I, do art. 7º, da Resolução nº 43/2001–SF;
- O limite de 200% da Receita Corrente Líquida – RCL, definido no inc. I, do art. 3º, da Resolução nº 40/2001–SF, para a Dívida Consolidada Líquida;
- A utilização da Receita de Alienação de bens no financiamento de Despesas Correntes; e
- O limite de 22% da Receita Corrente Líquida – RCL, definido no art. 9º, da Resolução nº 43/2001–SF, para o saldo global das Garantias Concedidas pelo Distrito Federal.

II – ESCOPO E ABRANGÊNCIA

Os trabalhos foram executados no período compreendido entre o 2º quadrimestre/2012 e o 1º bimestre/2013, limitando-se ao escopo definido nas Ordens de Serviço nºs 114, 252 e 360/2012 e fundamentaram-se na documentação fornecida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (Subsecretaria do Tesouro - SUTES/SEF, Subsecretaria de Receita - SUREC/SEF e Subsecretaria de Contabilidade - SUCON/SEF), pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB e em visitas *in loco*. Além disso, foram consultados o Diário Oficial do Distrito Federal, os sistemas de informações oficiais do GDF, a doutrina especializada e a rede mundial de computadores.



Controladoria-Geral

6 de 52

Os órgãos consultados não impuseram quaisquer restrições ou empecilhos à execução dos procedimentos de auditoria utilizados e atenderam aos questionamentos da Controladoria-Geral.

III – ANÁLISE DOS ITENS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO

III.1 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operações de Crédito são compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros, segundo o inc. III, art. 29 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

A LRF e a Resolução nº 43/2001–SF equiparam a Operações de Crédito:

- Recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- Assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito; e
- Assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

Conforme dispõe a Lei nº 4.320/1964, Operação de Crédito representa uma obrigação e, no Plano de Contas do Governo do Distrito Federal, desmembra-se nas seguintes rubricas contábeis, cujos detalhamentos descritos a seguir foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Contábil – SIAC/SIGGo:

- **222100000 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO – INTERNA:** compreende os valores exigíveis a longo prazo, obtidos por meio de operações contratadas com instituições domiciliadas no país, ainda que se trate de recursos provenientes do exterior. Esta rubrica, por sua vez, subdivide-se nas seguintes:
- 222120000 - EM CONTRATOS: registra os compromissos de exigibilidades superiores a doze meses, decorrentes de contratos celebrados no país, para obtenção de recursos.

SPL PROC 039 /2013

Folha Nº 003745 - Versão 1.0



Controladoria-Geral

7 de 52

- 222130000 - DÍVIDAS PARCELADAS: representa o total das obrigações parceladas pelas Unidades junto aos seus credores, por meio de contratos, fazendo parte da dívida consolidada do Estado.
- 222150000 - FINANCIAMENTOS EM CIRCULAÇÃO: não apresenta a sua função descrita no detalhamento Conta Contábil no sistema SIAC/SIGGo, entretanto, o seu desdobramento é utilizado para os registros relativos a “Financiamento CEF Habitações”.
- **222200000 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO – EXTERNA:** compreende os recursos exigíveis a longo prazo, obtidos por meio de operações contratadas com organismos domiciliados fora do país. É composta pela seguinte rubrica contábil:
 - 222220000 – EM CONTRATOS: cuja função registra valores exigíveis a longo prazo, decorrentes de operações de crédito contraídas com a celebração de contratos no exterior.

Conforme retrata o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, do Relatório de Gestão Fiscal, as Operações de Crédito compõem a Dívida Consolidada e representam 62% do total dessa dívida (Tabela 4). Esta, por sua vez, representa 79% do total da Dívida Pública do GDF (Tabela 1).

Já a Dívida Pública é o conjunto de compromissos financeiros assumidos pelo Estado, em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados na realização de Operações de Crédito.

A LRF, em seus arts. 1º, 2º, 5º, 29 a 40, 60, 61, 65, 66 e 73, estabelece conceitos para as diferentes formas de financiamento do Estado.

Classificações da Dívida Pública:

- Quanto ao prazo: curto e longo prazo:
 - **OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (AROS):** espécies de empréstimos de curto prazo (de até doze meses) visando suprir o déficit de caixa, a serem devolvidos no mesmo exercício financeiro (Antecipação de Receitas Orçamentárias – AROS), consoante o §8º, do art. 165 e o inc. IV, do art. 167, da Constituição Federal e a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.008/1993; e



Controladoria-Geral

8 de 52

- **OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM GERAL:** empréstimos de longo prazo que visam atender, via de regra, a despesas de capital (Investimentos, Inversões Financeiras, Transferências de Capital).
- Quanto à forma: flutuante ou fundada (contratual):
 - **DÍVIDA FLUTUANTE:** assim compreendida aquela contraída a curtos prazos (de até 12 meses) para satisfazer necessidades momentâneas do Tesouro, provenientes de despesas imprevistas e da falta de receitas ainda não cobradas (art. 92 da Lei nº 4.320/1964). São dívidas cujo pagamento independe do orçamento; e
 - **DÍVIDA FUNDADA:** aquela contraída a longo prazo (acima de 12 meses), ou até sem prazo certo e sem obrigação de resgate, com pagamento de prestação de juros (amortizável ou perpétua, conforme art. 98, da Lei nº 4.320/1964. Destina-se a cobrir desequilíbrio orçamentário ou a financiar obras e serviços públicos, mediante contratos ou emissão de títulos da dívida pública. É também denominada dívida consolidada. São dívidas cujo pagamento depende de autorização orçamentária.
- Quanto à origem: interna e externa:
 - **CRÉDITO INTERNO:** quando o Estado o obtém no âmbito de seu espaço territorial; e
 - **CRÉDITO EXTERNO:** quando o Estado celebra o contrato, em moeda estrangeira, com pessoa não nacional.

A Dívida Pública é composta pela Dívida Flutuante e pela Dívida Fundada/Consolidada. Segue Tabela 1 com a composição da Dívida Pública do Distrito Federal nos últimos três anos.

TABELA 1 – DÍVIDA PÚBLICA DO DF

R\$1,00

TIPO DE OBRIGAÇÃO	2010		2011		2012	
	VALOR	%*	2011	%*	2012	%*
DÍVIDA FLUTUANTE	671.195.111	14,2	852.830.212	16,8	1.148.332.234	20,6
DÍVIDA CONSOLIDADA OU FUNDADA (VALOR BRUTO)	4.043.685.745	85,8	4.234.211.614	83,2	4.430.824.187	79,4
TOTAL	4.714.880.856	100,0	5.087.041.826	100,0	5.579.156.421	100,0

FONTE: DÍVIDA FLUTUANTE – SISTEMA SIGGO – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (MÊS DE REFERÊNCIA 13); E

DÍVIDA FUNDADA – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL) – DODF 30/01/2013, p. 2.

*Percentual de cada tipo de obrigação em relação ao total da Dívida Pública no ano de referência.

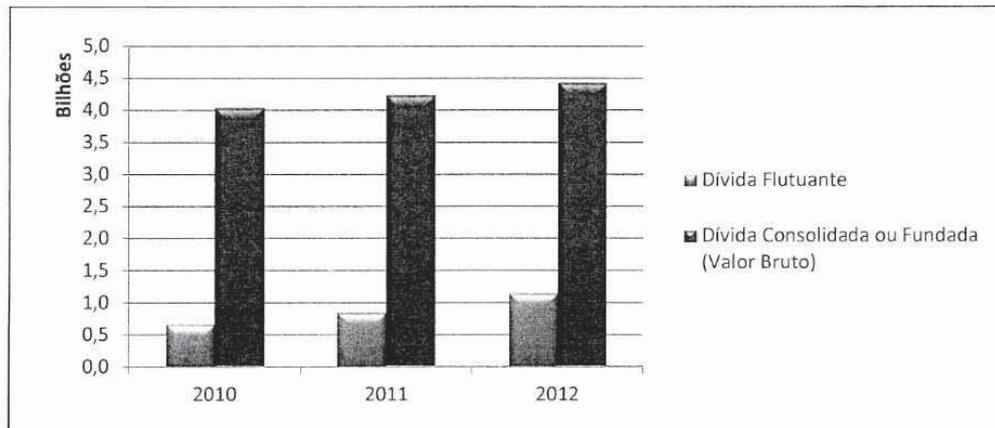


Controladoria-Geral

9 de 52

FIGURA 1 – COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

R\$1,00



III.1.1 – DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é a dívida contraída pelo Estado, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa (fundamento: art. 92 da Lei nº 4.320/1964).

Art. 92. A dívida flutuante compreende:

- I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
- II - os serviços da dívida a pagar;
- III - os depósitos;
- IV - os débitos de tesouraria.

Restos a Pagar são, conforme definição do art. 36 da Lei nº 4.320/1964, despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, e suas despesas, no âmbito do Distrito Federal, constituem quase a totalidade da dívida flutuante. Do montante de R\$1.148.332.233,90 que constitui a dívida de curto prazo, 94,6% são representados pelo somatório dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, muito semelhante ao comportamento do exercício de 2011, que também representava cerca de 95%. (vide Tabela 2 e Figura 2).

TABELA 2 – DÍVIDA FLUTUANTE

DÍVIDA FLUTUANTE	EM 31/12/2011		EM 31/12/2012	
	SALDO CONTÁBIL	%*	SALDO CONTÁBIL	%*
CONSIGNAÇÕES	13.223.796	1,6	12.293.267	1,1



Controladoria-Geral

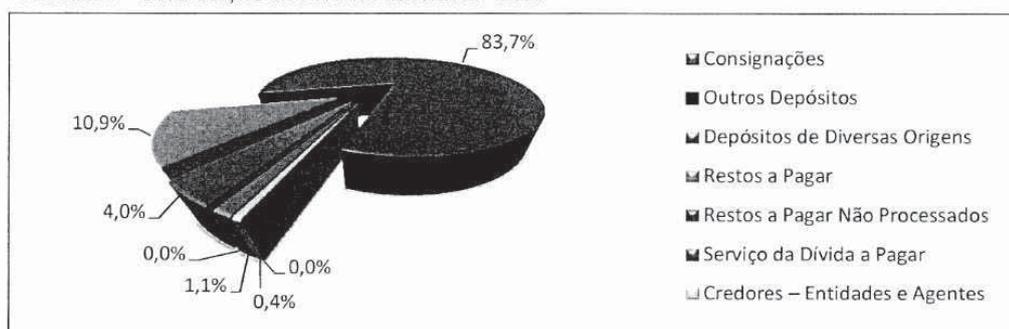
10 de 52

TABELA 2 – Dívida Flutuante

DÍVIDA FLUTUANTE	EM 31/12/2011		EM 31/12/2012	
	SALDO CONTÁBIL	%*	SALDO CONTÁBIL	%*
OUTROS DEPÓSITOS	0	0,0	30.682	0,0
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	25.459.600	3,0	45.429.129	4,0
RESTOS A PAGAR, PROCESSADOS	153.901.439	18,0	125.123.804	10,9
RESTOS A PAGAR, NÃO PROCESSADOS	655.442.247	76,9	960.595.768	83,7
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	1.132.083	0,1	0	0,0
CREDORES – ENTIDADES E AGENTES	3.671.047	0,4	4.859.583	0,4
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	852.830.212	100,0	1.148.332.234	100,0

FORTE: SISTEMA SIGGO – EXERCÍCIO 2012 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (MÊS DE REFERÊNCIA 13 – ENCERRAMENTO)

FIGURA 2 – COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – 2012



O Índice de Liquidez tem por objetivo avaliar a capacidade de pagamento das exigibilidades. Assim, verifica-se que o índice relativo à Dívida Flutuante (Ativo Disponível/Dívida Flutuante), passou de 2,63 para 2,27, ao final de 2011 e 2012, respectivamente, o que representa uma redução do índice de liquidez de 13,7%.

TABELA 3 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ – 2012

ATIVO DISPONÍVEL	SALDO CONTÁBIL		% EM RELAÇÃO AO TOTAL DO SALDO EM 31/12/2012 (B/TAD)
	EM 31/12/2011 (A)	EM 31/12/2012 (B)	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	282.721.757	555.866.663	21,4
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.940.348.964	2.011.534.604	77,3
DEMAIS ATIVOS FINANCEIROS	19.426.863	35.486.729	1,4
TOTAL DO ATIVO DISPONÍVEL (TAD)	2.242.497.584	2.602.887.996	100,0
DÍVIDA FLUTUANTE (DF)*	852.830.212	1.148.332.234	-
ÍNDICE DE LIQUIDEZ* (TAD/DF)	2,63	2,27	-

FORTE: SIGGO/DISCOVERER – EXERCÍCIO 2012 E DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (MÊS DE REFERÊNCIA: 12)

* Índice de Liquidez = Total do Ativo Disponível sobre o Total da Dívida Flutuante (Tabela 2)



Controladoria-Geral

11 de 52

III.1.2 – DÍVIDA FUNDADA

Dívida Fundada ou Consolidada é o total das obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 meses (art. 29, inc. I, da LRF).

A Resolução nº 43/2001–SF, modificada pela Resolução nº 3/2002–SF, definiu a Dívida Pública Consolidada como:

[...] montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.

A LRF inclui no conceito de Dívida Pública Consolidada as operações de crédito, de prazo inferior a doze meses, cujas receitas tenham constado do orçamento (§3º, do art. 29) e os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos (§7º do art. 30).

A Resolução do Senado Federal, antes mencionada, também definiu a Dívida Consolidada Líquida (DCL) como sendo a Dívida Consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. A apuração do montante da dívida consolidada, para fins de averiguação do atendimento ao limite, deverá ser feita ao final de cada quadrimestre.

Com base no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, do Relatório de Gestão Fiscal, a Dívida Consolidada é composta pela Dívida Mobiliária, pela Dívida Contratual (incluídos os Parcelamentos de Dívidas), e pelos Precatórios posteriores a 05/05/2000 e pelos Parcelamentos de Dívidas, conforme Tabela 4 a seguir.

TABELA 4 – DÍVIDA FUNDADA/CONSOLIDADA

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2012	% SOBRE O TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA
DÍVIDA CONSOLIDADA	4.430.824.188	100,0
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL	2.731.039.344	62
EM CONTRATOS INTERNA	2.395.714.147	54
(-) CRÉDITOS A RECEBER REFERENTES À COBERTURA FCVS/CEF	310.709.105	7
EM CONTRATOS EXTERNA	646.034.302	15



Controladoria-Geral

12 de 52

TABELA 4 – Dívida Fundada/Consolidada

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2012	% SOBRE O TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (INCLUSIVE)	1.699.784.844	38

FONTE: DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA, DO RGF – DODF Nº 24 DE 30/01/2013, P. 2.

*Parcelamento de dívidas ref. Contribuições Sociais (INSS), no valor de R\$64.499.031,00, compõe a dívida contratual.

A Coordenação da Dívida Pública e Ajuste Fiscal – CODAF da Subsecretaria do Tesouro/SEF foi criada pelo Decreto nº 33.370, de 29/11/2011, e conta em sua estrutura com três Gerências: Controle da Dívida Pública Consolidada – GEDIP; Controle dos Passivos Contingentes – GECOP e de Acompanhamento do Programa de Ajuste Fiscal – GEPAF, para desenvolver atividades relacionadas à administração, controle e registro de contratos da dívida fundada e das operações de crédito, acompanhamento e coordenação do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF e dos passivos contingentes do Distrito Federal.

A. DÍVIDA MOBILIÁRIA

A Dívida Mobiliária é representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. Segundo o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório de Gestão Fiscal – RGF (DODF nº 24, de 30/01/2013), o Distrito Federal não possui esse tipo de dívida.

B. DÍVIDA CONTRATUAL

A Dívida Contratual, segundo Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório de Gestão Fiscal, é dividida em: Operações de Crédito Internas em Contratos (222120000), Operações de Créditos Internas em Financiamentos (222150000) e Operações de Crédito Externas em Contratos (222220000). Observa-se que os Parcelamentos de Dívidas compõe as Operações de Créditos Internas em Contratos. A Dívida Contratual representa 62% da Dívida Consolidada, e os 38% restantes são representados pela Dívida com Precatórios Posteriores a 05/05/2000.

SPL PROCESSO 039/2013 Folha Nº 003449 - Versão 4.0



Controladoria-Geral

14 de 52

TABELA 5 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO DISTRITO FEDERAL

R\$1,00

Nº DO CONTRATO/CREDOR/LEI AUTORIZATIVA	OBJETO	AVAIS E GARANTIAS	UNIDADE MONETÁRIA	VALORES		
				CONTRATADOS	LIBERADOS	A RECEBER
CT3819667/CAIXA/ LEI DISTRITAL Nº 974/1995.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO RECANTO DAS EMAS/DF-PROGRAMA PRÓ- MORADIA.	ARRECADÇÃO PROVENIENTE DO PAGAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO.	UPR	217.760	147.388	0
CT3820327/CAIXA/ LEI DISTRITAL Nº 974/1995.	CONCLUSÃO E MELHORIA DE UNID. HABITACIONAIS EM SANTA MARIA - PROGRAMA PRÓ- MORADIA.	ARRECADÇÃO PROVENIENTE DO PAGAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO.	UPR	206.124	137.555	0
CT3820834/CAIXA/ LEI DISTRITAL Nº 974/1995	CONCLUSÃO E MELHORIA DE UNID. HABITACIONAIS NO PARANÓÁ - PROGRAMA PRÓ- MORADIA.	ARRECADÇÃO PROVENIENTE DO PAGAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO.	UPR	193.636	134.177	0
CT3821457/CAIXA/ LEI DISTRITAL Nº 974/1995.	CONCLUSÃO E MELHORIA DE UNID. HABITACIONAIS NA VILA VARJÃO - PROGRAMA PRÓ- MORADIA.	ARRECADÇÃO PROVENIENTE DO PAGAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO.	UPR	143.389	94.074	0
CT3821723/CAIXA/ LEI DISTRITAL Nº 974/1995.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA SAMAMBAIA/DF-PROGRAMA PRÓ- MORADIA.	ARRECADÇÃO PROVENIENTE DO PAGAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO.	UPR	155.416	123.119	0
CT3821964/CAIXA/ LEI DISTRITAL Nº 974/1995.	CONCLUSÃO E MELHORIA DE UNID. HABITACIONAIS NA SAMAMBAIA - PROGRAMA PRÓ- MORADIA.	ARRECADÇÃO PROVENIENTE DO PAGAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO.	UPR	272.798	220.184	0
CT0162296/CAIXA/ LEI DISTRITAL Nº 3.377/2004	DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO DF	FPE E FPM.	REAIS	90.000.000	89.860.443	0
CT0162305/CAIXA/ LEI DISTRITAL Nº 3.372/2004.	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ÁGUAS LINDAS E ADJACÊNCIAS	FPE E FPM.	REAIS	46.750.000	57.176	46.692.823
CT0162306/CAIXA/ LEI DISTRITAL Nº 3.370/2004	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁGUAS LINDAS E ADJACÊNCIAS	FPE E FPM.	REAIS	49.861.000	4.196	49.856.803
CT01624927/CAIXA/ LEI DISTRITAL Nº 3.746/2006.	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO DO DF	FPE E FPM.	REAIS	179.993.336	158.011.306	21.982.052
CT2286369/CAIXA/ LEI DISTRITAL Nº 4.313/2009	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ÁGUA DO RIO CORUMBA.	FPE E FPM.	REAIS	72.000.000	9.236.750	62.763.249
CT2622253/CAIXA/ LEI DISTRITAL Nº 4.314/2009	PRÓ-MORADIA II - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - SOL NASCENTE.	FPE E FPM.	REAIS	208.960.870	6.772.598	202.188.271
CT6223226/CAIXA/ LEI DISTRITAL Nº 4.314/2009	PRÓ-MORADIA II - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - MESTRE D'ARMAS.	FPE E FPM.	REAIS	40.308.604	21.797.706	18.510.898

SOL Nº 002749-2013

FOLHA Nº 002749-141501-2013



Controladoria-Geral

15 de 52

TABELA 5 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO DISTRITO FEDERAL

R\$1,00

Nº DO CONTRATO/CREADOR/LEI AUTORIZATIVA	OBJETO	AVAIS E GARANTIAS	UNIDADE MONETÁRIA	VALORES		
				CONTRATADOS	LIBERADOS	A RECEBER
CT6225051/CAIXA/ LEI DISTRITAL Nº 4.314/2009	PRÓ-MORADIA II - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, URBANIZAÇÃO DE ASSETNAMENTO PRECÁRIOS - ARAPOANGA.	FPE e FPM.	REAIS	46.524.916	22.404.725	24.120.191
CT2735589/CAIXA/ LEI DISTRITAL Nº 4.313/2009	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ÁGUA DO RIO CORUMBA - COMPLEMENTAÇÃO	FPE e FPM.	REAIS	19.000.000	11.259.260	7.740.739
DF 047/CAIXA/ LEI DISTRITAL Nº 4.531/2010	AMPLIAÇÃO DA RODOVIA DF-047 (ESTRADA PARQUE AEROPORTO)	FPE e FPM.	REAIS	98.000.000	0	98.000.000
CT0402763/CAIXA/ LEI DISTRITAL Nº 4.962/2012.	APORTE DE CAPITAL NA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA – CEB	FPE	REAIS	160.000.000	160.000.000	0
CT0321003/BANCO DO BRASIL/PROC. 020.000.793/1986 - AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR	IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR.	FPE.	FF	7.760.000	7.586.325	0
CT0221531/BNDES/ LEI DISTRITAL Nº 1.542/1997.	CONCLUSÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DO DF - EXTENSÃO BRASÍLIA - TAGUATINGA.	AÇÕES ORDINÁRIAS DA CEB, COTAS- PARTES DO FPE/FPM E HIPOTECA DE 2º GRAU DOS IMÓVEIS DA TERRACAP.	TJLP	177.492.422	177.492.422	0
CT0221532/BNDES/ LEI DISTRITAL Nº 1.542/1997	CONCLUSÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DO DF - EXTENSÃO BRASÍLIA - TAGUATINGA.	AÇÕES ORDINÁRIAS CEB, COTAS-PARTES DO FPE/FPM, HIPOTECA DE 2º GRAU DE IMÓVEIS DA TERRACAP.	TJLP	13.244.693	10.627.495	0
CT9204181/BNDES/ LEI DISTRITAL 4.323/2009	AQUISIÇÃO DE 12 TRENS METROVIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DO METRÔ	FPE e FPM.	REAIS	257.304.983	257.304.983	0
CT9204941/BNDES/ LEI DISTRITAL 4.323/2009	COMPLEMENTAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO EIXO SUL - PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO - PEF	FPE e FPM.	REAIS	27.608.000	27.608.000	0
CT1120609/BNDES/ LEI DISTRITAL Nº 4.490/2010	COMPLEMENTAÇÃO FONTE AQUISIÇÃO DE TRENS DO METRÔ E CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FPE e FPM.	REAIS	41.412.000	18.311.566	23.100.433

FONTE: GEDIP/CODAF/SUTES/SEF

Observação: Não consta contragarantia para nenhum contrato informado nesta tabela.

Legenda: BB: Banco do Brasil FPM: Fundo de Participação dos Municípios
 BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social PNAFE: Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal
 CAIXA: Caixa Econômica Federal STN: Secretaria do Tesouro Nacional
 PEF: Programa emergencial de financiamento TJLP: Taxa de Juros de Longo Prazo
 FF: Franco Francês UPR: Unidade Padrão de Referência
 FPE: Fundo de Participação dos Estados



Controladoria-Geral

17 de 52

TABELA 7 – OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO DISTRITO FEDERAL

R\$1.000,00

NÚMERO	CREDOR	SALDO EM 31.12.2011	MOVIMENTO DE 2012				SALDO EM 31.12.2012	JUROS E ENCARGOS	APLICAÇÃO
			INGRESSOS	AMORTIZ.	CM	J E C			
CONTRATOS INTERNOS (CIS)									
CT0003991	B.B./STN	1.149.644,1	0	39.373,9	81.726,9	0	1.191.997,1	71.936,8	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA DO DF PELA UNIÃO LEI Nº 9496/97 - 80%
CT0002497	PNAFE/ CAIXA	8.035,5	0	1.459,0	585,7	0	7.162,3	221,6	EXEC. PROJ. INTEG. PROG. NAC. APOIO ADM. FISCAL ESTADOS BR-PNAFE
CT0358792	PNAFM/ CAIXA	0	5.876,5	0	34,4	0	5.910,9	151,0	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM
CT2326052	CAIXA	1.984,9	0	189,7	5,6	0	1.800,8	228,5	EXEC. OBRAS AMPL. MELHORIA ESTAÇÃO DE ÁGUA
CT3819667	CAIXA	1.420,2	0	198,4	4,0	0	1.225,7	93,6	EXEC. DE OBRAS/SERVIÇOS NO RECANTO DAS EMAS/DF PRÓ-MORADIA
CT3820327	CAIXA	1.329,8	0	185,8	3,7	0	1.147,7	87,8	EXEC. DE OBRAS/SERVIÇOS EM SANTA MARIA/DF PRÓ-MORADIA
CT3820834	CAIXA	1.295,4	0	181,0	3,6	0	1.118,0	85,3	EXEC. DE OBRAS/SERVIÇOS NO PARANOÁ/DF PRÓ-MORADIA
CT3821457	CAIXA	1.069,3	0	112,7	2,9	0	959,5	68,6	EXEC. DE OBRAS/SERVIÇOS NA VILA VARJÃO/DF PRÓ-MORADIA
CT3821723	CAIXA	920,1	0	172,6	2,5	0	750,0	64,2	EXEC. DE OBRAS/SERVIÇOS NA SAMAMBAIA/DF PRÓ-MORADIA
CT3821964	CAIXA	2.138,0	0	285,3	6,0	0	1.858,7	138,2	EXEC. DE OBRAS/SERVIÇOS NA SAMAMBAIA/DF PRÓ-MORADIA
CT0162296	CAIXA	76.689,8	0	5.105,8	218,3	0	71.802,3	8.945,4	DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO DF
CT0162305	CAIXA	46,8	0	3,5	0,1	0	43,4	5,4	IMPLANT. DO SIST. DE ABAST. DE ÁGUA DE ÁGUAS LINDAS E ADJACÊNCIAS.
CT0162306	CAIXA	3,4	0	0,2	0,0	0	3,2	0,3	IMPLANT. DO SIST. DE ABAST. DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS LINDAS E ADJ.
CT2286369	CAIXA	9.205,2	0	251,6	26,5	0	8.980,0	774,4	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ÁGUA DO RIO CORUMBÁ
CT2622253	CAIXA	1.125,3	5.642,2	127,5	5,5	0	6.645,5	261,0	PRÓ-MORADIA II- OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, URBANDE ASSENT PRECÁRIOS - SOL NASCENTE
CT6223226	CAIXA	21.151,1	0	719,8	60,7	0	20.492,0	1.564,3	PRÓ-MORADIA II- OBRAS DE INFRA-EST., URBANDE ASSENT PRECÁRIOS - MESTRE D'ARMAS
CT6225051	CAIXA	21.159,8	755,8	730,2	60,6	0	21.246,1	1.572,1	PRÓ-MORADIA II- OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, URBANDE ASSENT PRECÁRIOS - ARAPONGA
CT2765589	CAIXA	11.033,9	188,3	305,1	31,9	0	10.949,0	938,5	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ÁGUA DO RIO CORUMBÁ - COMPLEMENTAÇÃO
CT7574927	CAIXA	0	0	5.476,3	424,8	0	143.020,3	14.584,0	INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PROGRAMA PRÓ-MORADIA

SOL. PROC. 009/2013 Folha Nº 000451-1



Controladoria-Geral

18 de 52

TABELA 7 – OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO DISTRITO FEDERAL

R\$1.000,00

NÚMERO	CREDOR	SALDO EM 31.12.2011	MOVIMENTO DE 2012				SALDO EM 31.12.2012	JUROS E ENCARGOS	APLICAÇÃO
			INGRESSOS	AMORTIZ.	CM	J E C			
CT0402763	CAIXA	0	160.000,0	0	0	0	160.000,0	0	APORTE DE CAPITAL NA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB
CT0321003	B.B.	13,9	0	14,8	0,9	0	0	0,3	EQUIP. HOSPITALAR ASA NORTE/ACORDO BR/FR
CT0221531	BNDES	20.619,0	0	20.619,0	0,0	0	0	994,7	CONCLUSÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DO DF
CT0221532	BNDES	1.338,4	0	1.338,4	0,0	0	0	64,6	CONCLUSÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DO DF
CT9204181	BNDES	256.538,8	766,2	17.108,0	0	0	240.197,0	20.565,0	AQUISIÇÃO DE 12 TRENS METROVIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DO METRÔ
CT9204941	BNDES	23.006,7	0	3.451,0	0	0	19.555,7	1.849,5	COMP. TRANSP COLETIVO EIXO SUL-PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO-PEF
CT1120609	BNDES	0	18.311,6	0	0	0	18.311,6	125,5	COMPLEMENTAÇÃO FONTE AQUISIÇÃO DE TRENS DO METRÔ E CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS
SUBTOTAL CIS		1.609.769,3	191.540,6	97.409,7	83.204,9	0	1.935.176,8	125.320,7	
CONTRATOS EXTERNOS (CEs)									
EX0000526	BID	29.805,6	0	10.710,1	2.634,4	0	21.729,8	2.067,4	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL DE BRASILIA
EX0000814	BID	6.458,4	0	2.200,4	432,5	0	4.690,5	181,2	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL DE BRASILIA
EX0001288	BID	216.483,4	0	16.432,5	19.478,7	0	219.529,6	4.524,6	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO DF
EX0001957	BID	249.525,4	2.818,3	0	22.452,8	0	274.796,5	3.234,8	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANOS DO DF
EX0007326	BIRD	75.489,7	0	7.393,9	5.985,1	0	74.080,9	738,4	PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF
EX0007675	BIRD	29.184,7	18.815,4	1.257,5	2.353,4	0	49.096,1	554,6	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
EX0005911	CAF	1.937,7	160,2	0	175,6	0	2.111,0	203,7	PROGRAMA DE GESTÃO DE ÁGUAS DO DF
SUBTOTAL CEs		808.884,8	21.784,0	37.984,9	53.512,5	0	648.034,8	11.504,7	
TOTAL		2.218.654,0	213.334,5	135.404,0	136.717,4	0	2.581.211,1	136.825,4	

FONTE: GEDIP/CODAF/SUTES/SEF

POSIÇÃO EM 31/12/2012

Observação: Não consta em qualquer ajuste firmado pelo DF a concessão de garantias de que trata o art. 55, inc. I, item "c" da LRF.

Legenda: CM = Correção Monetária

J e C = Juros e Capitalização

BB: Banco do Brasil

CAF: Cooperação Andina de Fomento

BID: Banco Interamericano de Desenvolvimento

CAIXA: Caixa Econômica Federal

BIRD: Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento

PNAFE: Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal

BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social

STN: Secretaria do Tesouro Nacional

Conforme Relatório de Atividades de 2012, da CODAF, e demonstrado na Tabela 7 quanto aos ingressos de recursos, em 2012 foram liberados R\$213 milhões em



Controladoria-Geral

19 de 52

operações de crédito. Também foi informado que na dívida interna foram liberados recursos nos seguintes contratos:

- CAIXA:
 - - Programas Pró-Moradia – Obras de infra-estrutura, urbanização de assentamentos precários (Sol Nascente, no valor de R\$5.642.167,45, Arapoanga – Planaltina/DF, no valor de R\$755.789,68) e Implantação de Sistema Produtor de Água do Corumbá Sul no valor de R\$188.320,79;
 - - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios – PNAFM, no valor de R\$5.876.486,60 e Investimento no Sistema Elétrico da CEB, no valor de R\$160.000.000,00.
- BNDES:
 - - Aquisição de 12 trens metroviários e equipamentos do metrô foram liberados R\$766.223,67 e o complemento de fonte para Aquisição de Trens para o Metrô e construção de Terminais Rodoviários, no valor de R\$18.311.566,43.

Já nos contratos da dívida externa as liberações ocorreram da seguinte maneira:

- BID – R\$2.818.300,00 no Programa de Transporte Urbano do DF;
- BIRD – R\$18.815.434,50 no programa de modernização da gestão pública;
- CAF – R\$160.236,88 no Programa de Gestão das Águas do DF.

TABELA 8 – LIBERAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OCORRIDAS R\$1.000,00

DÍVIDA	2007	2008	2009	2010	2011	2012
INTERNA	2,7	106,3	166,0	125,5	109,9	191,6
EXTERNA	28,6	43,6	108,6	166,5	43,3	21,7
TOTAIS	31,3	149,9	274,6	292	153,2	213,3

FONTE: RELATORIO DE ATIVIDADES/2012 – CODAF E DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO/RGF – DODF Nº 24, DE 30/01/2012.
Observação: Em valores correntes, atualizados em 31/12/2012.

SP. PROC. 037 / 2013 Folha Nº 003452 - 17

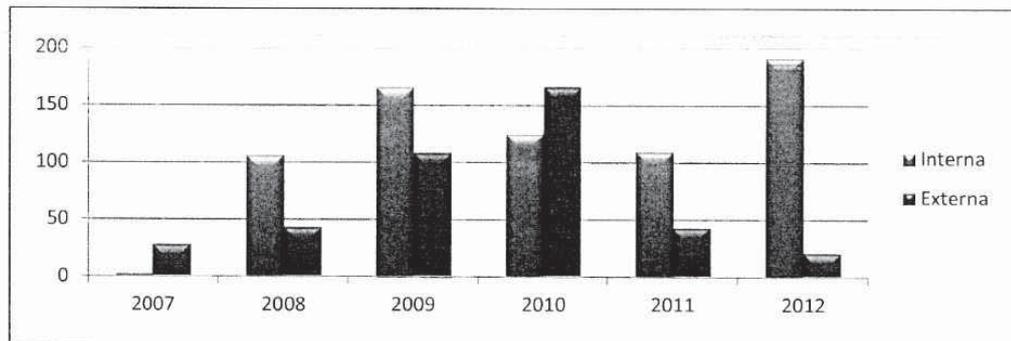


Controladoria-Geral

20 de 52

FIGURA 4 – LIBERAÇÕES OCORRIDAS

R\$1.000,00



Na Tabela 9 apresenta-se o demonstrativo das Operações de Crédito Internas e Externas, extraído por meio do *Discoverer*.

TABELA 9 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO – DÍVIDA FUNDADA EM CONTRATOS – 2012

R\$1,00

CONTA CONTÁBIL	CONTA CORRENTE	SALDO CONTÁBIL		
		EM 31/12/2011	SALDO MOVIMENTAÇÃO	EM 31/12/2012
	CT0002497	8.035.516	-873.229	7.162.287
	CT0003991	1.149.644.066	42.353.054	1.191.997.120
	CT0162296	76.689.752	-4.887.467	71.802.286
	CT0162305	46.766	-3.344	43.422
	CT0162306	3.427	-240	3.188
	CT0221531	20.619.004	-20.619.004	0
	CT0221532	1.338.412	-1.338.412	0
	CT0321003	13.921	-13.921	0
	CT0358792	0	5.910.908	5.910.908
	CT0402763	0	160.000.000	160.000.000
	CT1120609	0	18.311.566	18.311.566
222120000 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS	CT2286369	9.205.211	-225.163	8.980.048
	CT2326052	1.004.027	-104.100	900.000
	CT2022253	1.125.250	5.520.224	6.645.474
	CT2765589	11.033.891	-84.918	10.948.972
	CT3819667	1.420.191	-194.460	1.225.731
	CT3820327	1.329.790	-182.082	1.147.709
	CT3820834	1.295.405	-177.373	1.118.031
	CT3821457	1.069.301	-109.805	959.495
	CT3821723	920.072	-170.086	749.986
	CT3821964	2.138.016	-279.314	1.858.702
	CT6223226	21.151.087	-659.072	20.492.015



Controladoria-Geral

21 de 52

TABELA 9 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO – DÍVIDA FUNDADA EM CONTRATOS – 2012

R\$1,00

CONTA CONTÁBIL	CONTA CORRENTE	SALDO CONTÁBIL		
		EM 31/12/2011	SALDO MOVIMENTAÇÃO	EM 31/12/2012
	CT6225051	21.159.824	86.276	21.246.100
	CT7574927	148.071.769	-5.051.479	143.020.290
	CT9204181	256.538.760	-16.341.795	240.196.965
	CT9204941	23.006.667	-3.451.000	19.555.667
	SUBTOTAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.757.841.025	177.335.759	1.935.176.784
	EX0000526	29.805.603	-8.075.762	21.729.841
	EX0000814	6.458.359	-1.767.860	4.690.499
	EX0001288	216.483.372	3.046.187	219.529.559
222220000 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS EM CONTRATOS	EX0001957	249.525.395	25.271.108	274.796.503
	EX0005911	1.937.745	173.238	2.110.983
	EX0007326	75.489.659	-1.408.800	74.080.859
	EX0007675	29.184.658	19.911.400	49.096.058
	SUBTOTAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	608.884.791	37.149.511	646.034.302
	TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.366.725.815	214.485.271	2.581.211.086

FONTE: SIGGO/DISCOVERER – EXERCÍCIO 2012 (MÊS DE REFERÊNCIA ≤ 13)

Verifica-se que o saldo apresentado pela CODAF no Demonstrativo de Obrigações Financeiras (Tabela 7), com posição em 31/12/2012, está de acordo com o saldo final do total de operações de crédito, extraído do sistema SIGGo, por meio do *Discoverer* (Tabela 9).

Segundo informações extraídas do relatório de Atividades da CODAF, em 2012 ocorreu a contratação de quatro operações de crédito, conforme segue:

- PEF II (Metrô e Terminais de ônibus) - BNDES, assinada em 27/06/2012, no valor de R\$41.412.000,00;
- Aporte de Capital na Companhia Energética de Brasília – CAIXA, assinada em 28/12/2012, no valor de R\$160.000.000,00;
- Contrapartida do Programa Minha Casa Minha Vida – Paranoá Parque - CAIXA, assinada em 28/12/2012, no valor de R\$45.000.000,00; e
- Implantação do Sistema de Transporte Coletivo – Eixo Sul – CAIXA, assinado em 17/12/2012, no valor de R\$561.522.650,00.

Para conciliar os saldos referentes aos Serviços da Dívida da Secretaria de Estado de Fazenda, demonstrados no Relatório de Obrigações Financeiras da CODAF, foi



Controladoria-Geral

22 de 52

elaborada a Tabela 10, que apresenta o total despendido com Serviço da Dívida, composto pelos juros, amortizações e encargos da Dívida.

TABELA 10 – TOTAL DESPENDIDO COM SERVIÇO DA DÍVIDA – 2012

R\$1,00

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL		SALDO EM 31/12/2012
COD.	DESCRIÇÃO	COD.	DESCRIÇÃO	
130101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	332902101	JUROS DA DÍVIDA INTERNA CONTR.C/INST.FINANCEIRAS	125.320.733
		332902102	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA CONTR.C/INST.FINANCEIRAS	11.504.678
		346907101	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTR.C/INST.FINANCEIRAS	97.409.698
		346907102	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA POR CONTRATO	37.994.339
TOTAL DA SEF				272.229.448

FONTE: SIGGO/DISCOVERER – EXERCÍCIO 2012 (MÊS DE REFERÊNCIA ≤ 13)

Segundo o Relatório de Atividades de 2012, da CODAF, o pagamento do serviço da dívida fundada interna e externa da Secretaria de Estado de Fazenda, no ano de 2012, alcançou R\$272 milhões, sendo R\$222,7 milhões de serviço da dívida interna e R\$49,5 milhões de serviço da dívida externa.

Os contratos em fase de liberações dos empréstimos externos são:

- BID: Programa de Transporte Urbano do DF;
- BIRD: Programa de Modernização da Gestão Pública do DF- SWAPP;
- CAF: Programa de Gestão das Águas e Drenagem - Águas do DF.

Já os contratos em fase de liberações dos empréstimos internos são:

- BNDES: para aplicação na Aquisição de Trens e Equipamentos do Metrô no DF e construção de Terminais Rodoviários;
- CAIXA: para implantação do Sistema de Abastecimento de Águas de Águas Lindas e Adjacências; implantação de Sistema de Abastecimento de Esgotamento de Águas de Águas Lindas e Adjacências; Pró-Moradia para infra-estrutura e Saneamento do DF, infra-estrutura Urbanística e Assentamento de Mestre D'armas, Arapoanga e Sol Nascente/Ceilândia/DF; implantação do Sistema de Produtor de Águas do Corumbá Sul; programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios – PNAFM e ampliação da DF – 047 para acesso ao aeroporto.

Seguem Tabela 11 e Figura 5, com as projeções do Serviço da Dívida até 2033, onde se verifica que a partir de 2015, toma-se trajetória de decréscimo:

SPL - PNAFC 009 /2013 Folha Nº 003857-Atividade



Controladoria-Geral

23 de 52

TABELA 11 – PROJEÇÕES DO SERVIÇO DA DÍVIDA – 2012 A 2033

R\$Mil.

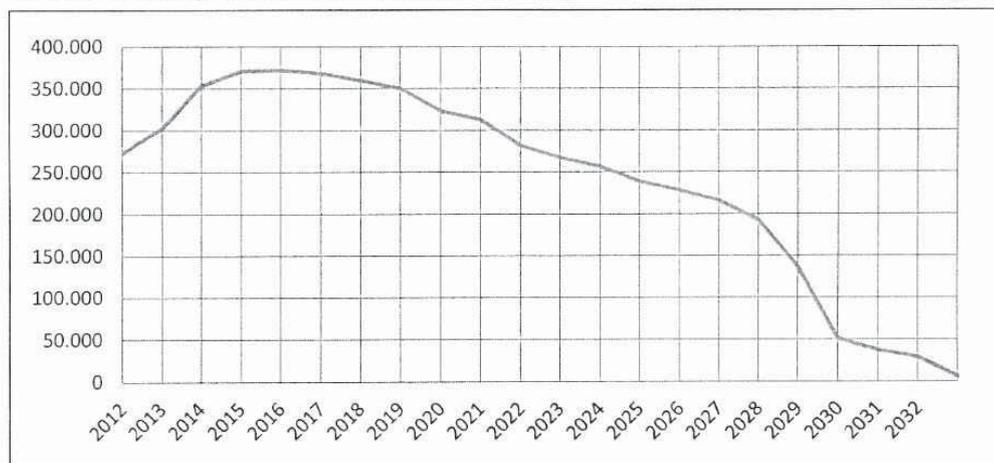
ATUAL	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL	ATUAL	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL
2012	135.404	136.825	272.230	2023	192.170	74.759	266.928
2013	146.697	155.710	302.408	2024	193.271	63.298	256.569
2014	183.454	170.007	353.461	2025	186.443	52.439	238.882
2015	200.528	170.079	370.606	2026	186.385	41.335	227.720
2016	209.434	162.506	371.940	2027	185.782	30.023	215.805
2017	216.180	151.821	368.001	2028	173.731	18.788	192.520
2018	220.186	138.863	359.049	2029	127.735	8.844	136.579
2019	224.191	125.545	349.736	2030	46.529	3.990	50.518
2020	211.043	112.052	323.095	2031	34.307	2.208	36.515
2021	214.000	98.538	312.537	2032	27.374	1.019	28.393
2022	195.273	85.966	281.239	2033	4.855	146	5.001

FONTE: RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ANO 2012 – CODAF

Observação: Em valores correntes, atualizados em 31/12/2012.

FIGURA 5 – PROJEÇÕES DO SERVIÇO DA DÍVIDA – 2012 A 2033

R\$1.000,00



FONTE: RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ANO 2012 – CODAF

Observação: - Em valores correntes, atualizados em 31/12/2012.

- O último ponto do eixo horizontal do gráfico indica o ano de 2033.

B.2 – FINANCIAMENTOS

Por meio do Ofício nº 019/2012-PRESI/CODHAB/DF, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF encaminhou demonstrativo da Dívida Fundada Interna 2012, relativo aos 15 contratos de empréstimos-



Controladoria-Geral

24 de 52

retorno com a Caixa Econômica Federal. Verificou-se que o valor do saldo devedor, em Dezembro/2012 confere com os registros contábeis do sistema SIGGo, extraídos por meio do Discoverer - Contábil 222150300 – FINANCIAMENTOS CEF HABITAÇÕES (Tabela 12).

TABELA 12 – FINANCIAMENTOS EM CIRCULAÇÃO – 2012

R\$1,00

CONTA CORRENTE	CONTA CONTÁBIL: 222150300 - FINANCIAMENTO CEF HABITAÇÕES		
	SALDOS		
	EM 31/12/2011	SALDO MOVIMENTAÇÃO	EM 31/12/2012
CT3441289	112.744.819	3.918.534	116.663.353
PJ0173320	3.357.913	-1.052.808	2.305.105
PJ0173324	3.459.684	-1.084.716	2.374.968
PJ0173325	2.962.747	-928.911	2.033.836
PJ0360939	622.977	-160.951	462.026
PJ1032855	6.405.723	-1.062.983	5.342.740
PJ1033352	4.659.643	-1.012.432	3.647.211
PJ1033628	4.857.879	-1.055.505	3.802.375
PJ1033869	5.640.478	-935.996	4.704.482
PJ1336292	6.471.599	-1.410.960	5.060.639
PJ1832712	6.585.992	689.288	7.275.280
PJ1932587	25.906.343	-921.774	24.984.569
PJ1932601	10.085.218	-411.368	9.673.850
PJ2235174	703.000	-108.065	594.935
PJ2235299	1.086.724	-122.762	963.961
TOTAL	195.550.738	-5.661.408	189.889.330

FONTE: SIGGO/DISCOVERER – EXERCÍCIO 2012 (MÊS DE REFERÊNCIA ≤13)

Verifica-se que o Detalhamento da Conta Contábil 222150300 – FINANCIAMENTOS CEF HABITAÇÕES, encontra-se incompleto no sistema SIGGo, posto que os descritivos nos campos: função, circunstância do débito, circunstância do crédito, significado do saldo e observação encontram-se sem preenchimento. Cumpre mencionar que a recomendação para regularização já foi feita no Relatório do Ano de 2011.

B.3 – CRÉDITOS A RECEBER REFERENTES À COBERTURA DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS – FCVS/CEF

Para compor o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, que integra o Relatório de Gestão Fiscal, os Créditos a Receber referentes à Cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS/CEF (conta contábil – 122360300) são deduzidos dos contratos de Dívida Interna. Segundo o detalhamento da Conta Contábil no



Controladoria-Geral

25 de 52

sistema SIAC/SIGGo, a mesma representa o somatório dos valores dos créditos por contratos e financiamentos concedidos entre a Caixa Econômica Federal – CEF e o Instituto de Desenvolvimento Habitacional – IDHAB, com Cobertura do FCVS, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos, com vencimentos a longo prazo.

De acordo com informações extraídas do sítio do Tesouro Nacional, o FCVS foi criado por intermédio da Resolução nº 25, de 16/06/1967, do Conselho de Administração do extinto Banco Nacional da Habitação – BNH, com a finalidade de:

1. garantir o equilíbrio da Apólice do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SH/SFH;
2. garantir o limite de prazo para amortização dos financiamentos habitacionais contraídos pelos mutuários no SFH, observada a legislação de regência;
3. assumir, em nome do mutuário, os descontos concedidos nas liquidações antecipadas, nas transferências de contratos de financiamento habitacional e nas renegociações com extinção da responsabilidade do Fundo, observada a legislação de regência;
4. cobrir o saldo devedor de financiamento imobiliário, total ou parcial, em caso de morte ou invalidez permanente do mutuário, as despesas de recuperação ou indenização decorrentes de danos físicos ao imóvel e as perdas de responsabilidade civil do construtor, observadas as mesmas condições atualmente existentes na Apólice do SH/SFH, concernentes aos contratos de financiamento que estiverem averbados na Apólice do SH/SFH; e
5. liquidar as operações remanescentes do extinto Seguro de Crédito.

A gestão do Fundo compete ao Ministério da Fazenda, conforme o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.406/1988, e a sua administração à CAIXA, conforme disposto na Lei Federal nº 10.150/2000. O resumo da movimentação contábil consta na Tabela 13 a seguir.

TABELA 13 – CRÉDITOS A RECEBER REFERENTES À COBERTURA FCVS/CEF – 2012 R\$1,00

UNIDADE GESTORA	CONTA CONTÁBIL	SALDO CONTÁBIL			
		EM 31/12/2011	MOVIMENTAÇÃO	EM 31/12/2012	
280209 - CODHAB	122360300	COM COBERTURA DE FCVS - JUNTO A CEF	100.841.608	209.867.497	310.709.105
TOTAL			100.841.608	209.867.497	310.709.105

FONTE: SIGGO/DISCOVERER – EXERCÍCIO 2012 (MÊS DE REFERÊNCIA ≤ 13)



Controladoria-Geral

26 de 52

Verifica-se que o saldo devedor em dezembro de 2012, exposto no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, Anexo II do RGF do 3º quadrimestre de 2012, confere com os saldos contábeis apresentados no sistema SIGGo, Tabela 13.

C. PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Precatório é a designação atribuída às despesas decorrentes de sentenças judiciais cujo sujeito passivo da obrigação seja a Fazenda Pública. O art. 100 da Constituição Federal e os arts. 78, 86, 87 e 97 (Emenda Constitucional – EC nº 62/2009) do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias definem as regras para quitação desses compromissos. No âmbito do Distrito Federal, o Decreto nº 31.398/2010 dispõe sobre a instituição do regime especial de pagamento de precatórios a que se refere o art. 97, anteriormente citado.

Destaca-se que os Precatórios estão sendo objeto de acompanhamento especial por parte do Controle Externo do DF desde 2009, por meio do processo nº 8.618/2009 – B, cuja última Decisão prolatada foi a de nº 622, em 01/03/2012.

Por meio de análise ao relatório de voto que ensejou a mencionada decisão, foi determinado à Secretaria de Estado de Fazenda, dentre outras deliberações, que informasse sobre a possibilidade de exigir da empresa POLITEC, mesmo após a finalização do contrato, os ajustes necessários para que o projeto fosse colocado em andamento, sem incorrer em novos gastos. Ou seja, não foi constatada nenhuma informação mais recente sobre a regularização do sistema no âmbito do TCDF.

Diante da situação constatada e das consultas efetuadas por meio do sistema SIAC/SIGGo, esta Controladoria-Geral solicitou à SUCON/SEF que fossem apresentadas as seguintes informações:

1. Esclarecer os motivos para a ausência de registros contábeis relativos aos precatórios da Administração Direta no exercício de 2012, considerando que os saldos das contas contábeis em 31/12/2012 permanecem os mesmos apresentados em 31/12/2011, [...];
2. Informar os procedimentos adotados no exercício de 2012 objetivando o aprimoramento e as adaptações necessárias para a utilização adequada do módulo de Gestão de Precatórios (PREC) e a situação atual do mesmo.

Em resposta, a Subsecretaria de Contabilidade da SEF, por meio do Ofício nº 14/2013 – SUCON/SEF, de 04/03/2013, informou que compete a ela somente oferecer os diagnósticos, bem como a homologação quanto aos aspectos contábeis, e que a lógica de



Controladoria-Geral

27 de 52

construção do sistema e sua posterior execução são, respectivamente, de competência da PGDF e da SUTIC/SEF. Informou também que, no limite de suas atribuições, não homologou o sistema de precatório em razão de uma série de inconsistências que comprometem a sua fidedignidade.

Acerca desse assunto, a PGDF apresentou as seguintes informações, dentre outras, por meio do Ofício nº 8/2013-CETEC/PGDF:

Com efeito, o SIGGO ainda não se encontra em pleno funcionamento perante esta Procuradoria, em razão da (1) falta de contas ou rubricas contábeis que autorizem a inclusão ou exclusão de descontos previdenciários, Imposto de Renda, Cessões de Créditos, INSS-empregador, INSS-empregado, FGTS, decisões judiciais, etc; bem como em razão da (2) ausência de sincronicidade entre os dados constantes do módulo do SIGGO "Movimenta Precatório" e os dados constantes da Contabilidade Geral do Distrito Federal; e, ainda, em razão da (3) ausência de critérios de cálculo suficientemente seguros para serem importados ao Sistema, de modo a permitir a correção do débito da maneira mais fidedigna possível, de um exercício financeiro para outro.

[...]

Diante disso, segue abaixo Quadro Resumo, contendo o valor dos precatórios inscritos até 5/5/2000, bem como o montante dos precatórios emitidos a partir dessa data, existente em 31.12.2011 e em 31.12.2012, porém, atualizados até 31/01/2011, da seguinte forma:

TABELA 14 – QUADRO RESUMO APRESENTADO PELA PGDF – PRECATÓRIOS – 2012 R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM (ATUALIZADO ATÉ 31/01/2011)	
	Em 31/12/2011	Em 31/12/2012
PRECATÓRIOS INSCRITOS ATÉ 5/5/2000 - ALIMENTAR	2.257.961.409	2.257.961.409
PRECATÓRIOS INSCRITOS ATÉ 5/5/2000 – NÃO ALIMENTAR	73.118.572	73.118.572
SUBTOTAL PRECATÓRIOS INSCRITOS ATÉ 5/5/2000	2.331.079.982	2.331.079.982
PRECATÓRIOS INSCRITOS APÓS 5/5/2000 - ALIMENTAR	1.462.039.729	1.462.039.729
PRECATÓRIOS INSCRITOS APÓS 5/5/2000 - NÃO ALIMENTAR	281.172.496	281.172.496
SUBTOTAL PRECATÓRIOS INSCRITOS APÓS 5/5/2000	1.743.212.226	1.743.212.226
TOTAL	4.074.292.208	4.074.292.208

FONTE: OFÍCIO Nº 8/2013-CEC/PGDF ANEXO AO OFÍCIO Nº 034/2013-DAG/PCDF, DE 27/02/2013.

Observação contida no Ofício nº 8/2013: Informações retiradas do Sistema SIGGO ANO 2009, atualizado até 31/01/2011.

De acordo com os dados registrados na contabilidade pública do DF, no âmbito do sistema SIGGo, Tabela 15 a seguir, não houve qualquer movimentação nos valores da dívida de precatórios da Administração Direta do DF, no decorrer do exercício de 2012, de forma que o saldo apresentado em 31/12/2012 é o mesmo registrado ao final do exercício de 2011.



Controladoria-Geral

28 de 52

TABELA 15 – PRECATÓRIOS DO GDF – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – 2012

R\$1,00

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL		SALDO CONTÁBIL	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Em 31/12/2011	Em 31/12/2012
120101	PROCURADORIA - GERAL DO DISTRITO FEDERAL	222520201	PRECATÓRIOS ALIMENTARES	3.566.400.193	3.566.400.193
		222520202	PRECATÓRIOS NÃO ALIMENTARES - PRINCIPAL	351.278.822	351.278.822
		222520203	PRECATÓRIOS DE PEQUENO VALOR - PRINCIPAL	16.180.379	16.180.379
TOTAL				3.933.859.394	3.933.859.394

FONTE: SIGGO/DISCOVERER – EXERCÍCIO 2012 (MÊS DE REFERÊNCIA ≤ 12)

Quanto aos valores da dívida de precatórios da Administração Indireta do DF, a movimentação registrada no exercício segue detalhada na Tabela 16:

TABELA 16 – PRECATÓRIOS DO GDF – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – 2012

R\$1,00

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL		SALDO CONTÁBIL		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA CONTA	Em 31/12/2011	MOVIMENTAÇÃO	Em 31/12/2012
150204	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	222520302	PRECATÓRIOS NÃO ALIMENTARES	49.818	-49.818	0
		SUBTOTAL POR UG		49.818	-49.818	0
150205	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL- SLU	222520301	PRECATÓRIOS ALIMENTARES	203.196	-69.182	134.014
		222520302	PRECATÓRIOS NÃO ALIMENTARES	440.911	-435.957	4.955
		222520303	PRECATÓRIOS DE PEQUENO VALOR	12.817	-9.989	2.829
		SUBTOTAL POR UG		656.924	-515.127	141.797
200202	DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF	222520301	PRECATÓRIOS ALIMENTARES	47.246.381	-47.246.381	0
		222520302	PRECATÓRIOS NÃO ALIMENTARES	3.615.875	-3.615.875	0
		222520303	PRECATÓRIOS DE PEQUENO VALOR	191.354	-4.173	187.181
		SUBTOTAL POR UG		51.053.609	-50.866.429	187.181
200203	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DETRANS	222520301	PRECATÓRIOS ALIMENTARES	228.725	-228.725	0
		222520302	PRECATÓRIOS NÃO ALIMENTARES	355.592	-355.592	0
		SUBTOTAL POR UG		597.618	-597.618	0
220201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF - DETRAN-DF	222520301	PRECATÓRIOS ALIMENTARES	154.649	-154.649	0
		222520302	PRECATÓRIOS NÃO ALIMENTARES	1.095.123	-1.095.123	0
		SUBTOTAL POR UG		1.249.772	-1.249.772	0
TOTAL				53.607.741	-53.278.763	328.978

FONTE: SIGGO/DISCOVERER – EXERCÍCIO 2012 (MÊS DE REFERÊNCIA ≤ 12)

SPL PROJ 039 / 2013 Folha Nº 002056 - Arvore



Controladoria-Geral

29 de 52

O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DODF nº 24, de 30/01/2013), apresenta os valores dos precatórios anteriores e posteriores a 05/05/2000, de R\$2,3 bilhões e R\$1,7 bilhões, respectivamente, com a observação de que ambos foram extraídos do Sistema de Representação e Consultoria Jurídica – SIGGo, embora tenha sido informado que esse sistema não funcionou no exercício de 2012. O mencionado demonstrativo evidenciou que os valores permaneceram inalterados durante o primeiro, o segundo e o terceiro quadrimestres de 2012, cujo somatório dos precatórios anteriores e posteriores a 05/05/2000 é de R\$4.012.193.801,04.

Verifica-se que esse somatório não coincide com o montante de precatórios da “Administração Direta” e “Administração Indireta” extraídos do SIAC/SIGGo, conforme Tabela 15 e Tabela 16, que totalizam R\$3.934.188.372,00.

Além das inconsistências relatadas, a PGDF ainda acrescentou que:

Os Relatórios referentes às Requisições de Pequeno Valor – RPV não estão informados devido a problemas no SIGGO, que atualmente não gera Relatórios das RPV's inscritas na Relação Geral de Precatórios. As informações referentes ao ano de 2012 por ora também não estão sendo geradas pelo Sistema.

Diante de todo o exposto, ficou demonstrado que não houve avanços quanto ao desenvolvimento e utilização do módulo “Movimenta Precatórios” do sistema SIGGo, e que os valores apresentadas não guardam fidedignidade com os valores efetivos dos precatórios, especialmente em razão da falta de atualização dos exercícios de 2011 e 2012 e da ausência das informações relativas aos precatórios de Requisições de Pequeno Valor.

D. PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS

Consta como dívidas parceladas, em 31/12/2012, o montante de R\$64,5 milhões, e todo esse saldo refere-se a Parcelamentos de INSS, conforme Tabela 17 a seguir:

TABELA 17 – DEMONSTRATIVO DO PARCELAMENTO DE DÍVIDAS – 2012 R\$1,00

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL		SALDO CONTÁBIL		
			CODIGO	DESCRIÇÃO DA CONTA	EM 31/12/2011	MOVIMENTO	EM 31/12/2012
160101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF		222130100	PARCELAMENTO DE INSS	2.790.813	-2.790.812	1
170101	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		222130100	PARCELAMENTO DE INSS	1.302.342	-868.228	434.114
190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP		222130100	PARCELAMENTO DE INSS	46.721.411	-6.388.352	40.333.059
200201	SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB		222130100	PARCELAMENTO DE INSS	28.239.103	-4.507.245	23.731.858



Controladoria-Geral

30 de 52

TABELA 17 – DEMONSTRATIVO DO PARCELAMENTO DE DÍVIDAS – 2012

R\$1,00

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL		SALDO CONTÁBIL		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA CONTA	EM 31/12/2011	MOVIMENTO	EM 31/12/2012
220201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF - DETRAN-DF	222130100	PARCELAMENTO DE INSS	1.566.114	-1.566.114	0
TOTAL				80.619.782	-16.120.751	64.499.031

FONTE: SIGGO/DISCOVERER – EXERCÍCIO 2012 (MÊS DE REFERÊNCIA ≤13)

Em relação ao saldo final da conta de Parcelamento de Dívidas houve uma redução de R\$16,1 milhões de 2011 para 2012. Percebe-se que as Unidades que mais contribuíram para a redução desse saldo foram a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB.

III.2 – AVAIS E GARANTIAS

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, integrante do RGF (DODF nº 24, de 30/01/2013), evidencia que durante o exercício de 2012 o Distrito Federal não ofereceu garantias ou contragarantias para contratação de operações de crédito, afastando, assim, qualquer análise contábil-financeira neste Relatório.

III.3 – DIREITOS E HAVERES

Os Direitos e Haveres são componentes do grupo contábil do Ativo, e este representa o conjunto de bens e direitos de uma entidade. Os Direitos e Haveres são compostos, dentre outras contas, de “Haveres Mobiliários”, “Haveres Financeiros” e “Dívida Ativa”, conforme analisado nos itens seguintes.

III.3.1 – HAVERES FINANCEIROS

Os Haveres Financeiros correspondem a ativos, tais como empréstimos, financiamentos e outros créditos a receber.

O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, integrante do RGF referente ao 3º quadrimestre de 2012, apresenta no item “Haveres Financeiros” o saldo de R\$765,1

SPC - PROC 039 / 2013 - Folha Nº 003437 - Versão 1.1



Controladoria-Geral

31 de 52

milhões, que confere com o valor total apurado nas contas contábeis, extraídas do sistema SIGGo, conforme Tabela 18 a seguir:

TABELA 18 – HAVERES FINANCEIROS (ADM. DIRETA E INDIRETA) – 2012

R\$1.00

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA DESCRIÇÃO	SALDO DAS CONTAS DE HAVERES FINANCEIROS		
		EM 31/12/2011	MOVIMENTAÇÃO	EM 31/12/2012
10101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	38.058	37.915	75.973
20101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	690.390	2.035.363	2.725.752
100101	VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	282	14.270	14.552
110101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	56.843	50.433.184	50.490.026
120101	PROCURADORIA - GERAL DO DISTRITO FEDERAL	0	6.415	6.415
120901	FUNDO DA PROCURADORIA DO DISTRITO FEDERAL	1.520	-1.162	358
130101	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	617.218	2.228.618	2.845.836
130103	SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA	35.168	-1.152	34.017
130201	COMPANHIA DE PLANEJ. DO DISTRITO FEDERAL-CODEPLAN	10.833.174	845.839	11.679.012
130901	FUNDO DE DESENV. DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF	16.133.347	5.342.355	21.476.002
150106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	3.727	12.119	15.847
150201	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	13.260	18	13.278
150204	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	89.684	-89.684	0
150205	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU	35.058	0	35.058
160101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF	2.397.265	89.431.340	91.828.605
160903	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	776	-776	0
170101	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	3.795.050	621.299	4.416.349
170202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	21.466	66.805	88.271
170203	FUNDAÇÃO DE ENS. E PESQ. EM CIÊNC. DA SAÚDE-FEPECS	20.149	-5.268	14.881
180101	SEC. DE EST. DE DESENV. SOC. E TRANSF. DE RENDA DF	14.383	439.952.673	439.967.055
180901	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1.352.845	0	1.352.845
180902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	6.543	-6.543	0
190101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL	0	5.798.800	5.798.800
190103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	15.956	706.383	722.339
190104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	181.867	-5.868	175.999
190105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	294.198	-170.228	123.970
190106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	3.118	-200	2.918
190107	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	92.589	-7.496	85.093
190108	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	81.991	1.230	83.221
190109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ	0	44.540	44.540
190110	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	18.112	7.001	25.113
190111	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10.419	0	10.419
190112	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	6.127	506.715	512.842
190113	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	29.054	-22.891	6.163

CPL FONE 039 /2013 Folha Nº 003459-1



Controladoria-Geral

32 de 52

TABELA 18 – HAVERES FINANCEIROS (ADM. DIRETA E INDIRETA) – 2012

R\$1,00

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA DESCRIÇÃO	SALDO DAS CONTAS DE HAVERES FINANCEIROS		
		Em 31/12/2011	MOVIMENTAÇÃO	Em 31/12/2012
190114	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	221.806	0	221.806
190115	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	130.967	468.779	599.746
190116	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	65.748	-65.727	21
190117	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	1.773	718.694	720.466
190118	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	326.507	220.763	547.270
190119	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	19.375	-40	19.335
190121	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	79.095	72.945	152.041
190122	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	694	0	694
190123	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10.193	332	10.525
190125	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	1.088	0	1.088
190126	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	1.444	0	1.444
190127	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SETOR COMPL. IND. E ABAST.	8.093	33.067	41.160
190128	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	108.819	35.755	144.574
190129	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	0	5.131	5.131
190131	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SETOR IND. E ABASTECIMENTO	181.505	494	181.999
190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	8.982.339	-1.014.274	7.968.065
200101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF	570	4.746	5.317
200201	SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	460.827	103.014	563.841
200202	DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF	3.182.743	729.726	3.912.469
200203	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	26.883.103	-22.663.438	4.219.665
200204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	1.209.740	5.490.543	6.700.283
200902	FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DF	0	429.452	429.452
210101	SEC. DE ESTADO DE AGRIC. E DESENV. RURAL DO DF	611.580	601.126	1.212.705
210902	FUNDO DE DESENVOLV. RURAL DO DISTRITO FEDERAL	406	0	406
220101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF	280.561	-35.392	245.169
220103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF	744.436	4.943.588	5.688.024
220104	CORPO DE BOMAS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF	700.931	3.227.377	3.928.308
220105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	65.702	-56.758	8.944
220201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF - DETRAN-DF	45.591	-3.497	42.094
220202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	2.320	-454	1.866
230101	SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	1.379.569	5.405.038	6.784.607
230903	FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - FAC	1.598	0	1.598
240101	SEC. DE ESTADO DE DESENV. ECONÔMICO DO DF	1.368	0	1.368
250101	SECRETARIA DE EST. DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	473	1.834	2.307
260101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DF	30.845	-30.845	0
280101	SEC. DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO DO DF	1.303.380	190.742	1.494.122



Controladoria-Geral

33 de 52

TABELA 18 – HAVERES FINANCEIROS (ADM. DIRETA E INDIRETA) – 2012**RS1.00**

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA DESCRIÇÃO	SALDO DAS CONTAS DE HAVERES FINANCEIROS		
		EM 31/12/2011	MOVIMENTAÇÃO	EM 31/12/2012
280208	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF	1.433.739	1.204.085	2.637.825
280209	COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	14.109.716	-5.183.056	8.926.660
310101	SECRETARIA DE EST. DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	56.973	61.113	118.087
320101	SECRETARIA DE EST. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO DO DF	8.217	56.170	64.387
320203	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO DF - IPREV/DF	1.100	24.550	25.651
340101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES DO DF	298.111	72.551.839	72.849.950
340902	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	1.853	0	1.853
400101	SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF	81	-81	0
440101	SEC. DE JUSTIÇA, DIR. HUMANOS E CIDADANIA	5.196	-3.363	1.834
440905	FUNDO DE APOIO E APARELH. DO CENTRO DE ASSIST. JUDIC. DF	11.054	0	11.054
450101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP. E CONTROLE DO DF	13.649	-1.276	12.373
480101	CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF - CEAJUR	0	1.666	1.666
500101	SECRETARIA DE EST. DE PUBLIC. INSTITUCIONAL DO DF	13.911	-1.935	11.976
	TOTAL	99.888.425	665.304.346	765.192.772

FONTE: SIGGO/DISCOVERER – EXERCÍCIO 2012 (MÊS DE REFERÊNCIA <=13)

Nota: Foram excluídas as UGs que não apresentaram movimentação ou saldo na conta em 2012.

Analisando o comportamento dos “Haveres Financeiros” do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, comparando-se os saldos de 31/12/2012 (R\$765,1 milhões) e de 31/12/2011 (R\$99,9 milhões), que conferem com os dados extraídos do sistema SIGGO, percebe-se que houve um acréscimo de R\$665,3 milhões em haveres financeiros para o Governo do Distrito Federal.

Constata-se que as Unidades que mais contribuíram para esse acréscimo foram a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, a Secretaria de Estado de Governo, a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Esporte.

III.3.2 – HAVERES MOBILIÁRIOS

Haveres Mobiliários são participações compostas por investimentos estratégicos representados por participações societárias em empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como por cotas em fundos especiais e organismos internacionais.



Controladoria-Geral

34 de 52

O Governo do Distrito Federal encerrou o exercício de 2012 com uma participação acionária total de R\$3,8 bilhões e com saldo de movimentação positiva no valor aproximado de R\$2,8 milhões, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 19 – HAVERES MOBILIÁRIOS DO GDF – 2012

R\$1.00

CONTA CORRENTE*		UNIDADE GESTORA	SALDO DA CONTA CONTÁBIL 141110000 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS INTEGRALIZADAS		
CÓDIGO/DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	FINAL
	130101	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DF	818.146	0	818.146
	130901	FUNDO DE DESENV. DO DF- FUNDEFE	483.414.535	0	483.414.535
00000208000100 BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A	180201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF	3.356	0	3.356
	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	3.609.782	1.044.417	4.654.200
		TOTAL POR CONTA CORRENTE	487.845.819	1.044.417	488.890.236
	130101	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DF	12.516.574	0	12.516.574
	130901	FUNDO DE DESENV. DO DF- FUNDEFE	16.206.758	0	16.206.758
00037127000185 SOCIEDADE TRANSP. COLET. DE BRASÍLIA	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	248	0	248
		TOTAL POR CONTA CORRENTE	28.723.580	0	28.723.580
	130101	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DF	4.495.490	0	4.495.490
	130901	FUNDO DE DESENV. DO DF- FUNDEFE	10.625.686	0	10.625.686
00037226000167 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	159.702	-94.389	65.313
		TOTAL POR CONTA CORRENTE	15.280.878	-94.389	15.186.490
	160201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	115.736	0	115.736
	180201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DIST. FEDERAL	53.698	0	53.698
00058578000107 TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	200202	DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF	2.542	0	2.542
	200204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	35.901	0	35.901
		TOTAL POR CONTA CORRENTE	207.876	0	207.876
	200202	DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF	0	0	0
00101324000158 COERB-COOP. DE ELETRIC. RURAL DE BSB LTDA		TOTAL POR CONTA CORRENTE	0	0	0
	130901	FUNDO DE DESENV. DO DF- FUNDEFE	4.710.119	0	4.710.119
314310000180 CEASA CENTRO DE ABASTECIMENTO DO DF		TOTAL POR CONTA CORRENTE	4.710.119	0	4.710.119
	130101	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DF	132.910	0	132.910
	130201	COMPANHIA DE PLANEJ. DO DISTRITO FEDERAL-CODEPLAN	9	0	9
00336701000104 TELEBRAS - TELECOMUNICA. BRASILEIRAS S.A	160201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	254	0	254
	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	167	180	347

SPL - FOLHA 037 / 2013

FOLHA Nº 000499 - Anexo 1



Controladoria-Geral

35 de 52

TABELA 19 – HAVERES MOBILIÁRIOS DO GDF – 2012

R\$1,00

CONTA CORRENTE*	UNIDADE GESTORA		SALDO DA CONTA CONTÁBIL 141110000 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS INTEGRALIZADAS		
	CÓDIGO/DESCRIÇÃO	CÓDIGO DESCRIÇÃO	INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	FINAL
	200202	DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF	4.090	0	4.090
	200204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	25	0	25
	280209	COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	188	0	188
	TOTAL POR CONTA CORRENTE		137.642	180	137.823
00359877000173 COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP	130101	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DF	101.930.622	0	101.930.622
	TOTAL POR CONTA CORRENTE		101.930.622	0	101.930.622
01548981000179 INVESTIMENTOS BEMGE S/A	130901	FUNDO DE DESENV. DO DF - FUNDEFE	42.793	0	42.793
	TOTAL POR CONTA CORRENTE		42.793	0	42.793
	160201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	37.196	0	37.196
02320032000108 TELEBRASILIA	200202	DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF	30.501	0	30.501
	200204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	885	0	885
	TOTAL POR CONTA CORRENTE		68.582	0	68.582
	130201	COMPANHIA DE PLANEJ. DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	3.171	0	3.171
	160201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	155.258	0	155.258
12558074000173 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	200204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	2.110	0	2.110
	280209	COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	20.637	0	20.637
	TOTAL POR CONTA CORRENTE		181.175	0	181.175
	130101	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DF	33.355	0	33.355
	130201	COMPANHIA DE PLANEJ. DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	1.783	0	1.783
	160201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	14.867	0	14.867
2558115000121 TIM PARTICIPAÇÕES S.A.	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	15.565	2.433	17.998
	200204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	1.111	0	1.111
	280209	COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	2.980	0	2.980
	TOTAL POR CONTA CORRENTE		69.661	2.433	72.094
	130201	COMPANHIA DE PLANEJ. DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	2.702	0	2.702
02558118000165 TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	160201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	90.360	0	90.360
	200204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	3.813	0	3.813
	280209	COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	782	0	782

SAL. PROC. 039 / 2013
Folha Nº 003640 - 54



Controladoria-Geral

36 de 52

TABELA 19 – HAVERES MOBILIÁRIOS DO GDF – 2012

R\$1,00

CONTA CORRENTE*		UNIDADE GESTORA		SALDO DA CONTA CONTÁBIL 141110000 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS INTEGRALIZADAS		
CÓDIGO/DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	FINAL	
		TOTAL POR CONTA CORRENTE	97.656	0	97.656	
	130101	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DF	148.477	0	148.477	
	130201	COMPANHIA DE PLANEJ. DO DISTRITO FEDERAL-CODEPLAN	3.093	0	3.093	
02558124000112 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S/A	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	16.747	7.767	24.514	
	200204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	2.280	0	2.280	
		TOTAL POR CONTA CORRENTE	170.597	7.767	178.364	
	130201	COMPANHIA DE PLANEJ. DO DISTRITO FEDERAL-CODEPLAN	4.982	0	4.982	
02558129000145 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	160201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	41.555	0	41.555	
	200204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	1.812	0	1.812	
		TOTAL POR CONTA CORRENTE	48.349	0	48.349	
	130201	COMPANHIA DE PLANEJ. DO DISTRITO FEDERAL-CODEPLAN	12.967	0	12.967	
2558132000169 TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	150205	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU	1.275	-1.275	0	
	160201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	32.890	0	32.890	
	200204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	6.010	0	6.010	
		TOTAL POR CONTA CORRENTE	53.141	-1.275	51.867	
	130101	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DF	744.752	0	744.752	
	130201	COMPANHIA DE PLANEJ. DO DISTRITO FEDERAL-CODEPLAN	21.144	0	21.144	
02558134000158 TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A	160201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	256.711	0	256.711	
	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	55.132	-55.132	0	
	200204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	362	0	362	
		TOTAL POR CONTA CORRENTE	1.078.041	-55.132	1.022.909	
	130201	COMPANHIA DE PLANEJ. DO DISTRITO FEDERAL-CODEPLAN	344	0	344	
02558144000193 TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	160201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	8.824	0	8.824	
	200204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	166	0	166	
		TOTAL POR CONTA CORRENTE	9.334	0	9.334	
	130101	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DF	5.209	0	5.209	
02558154000129 TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	130201	COMPANHIA DE PLANEJ. DO DISTRITO FEDERAL-CODEPLAN	421	0	421	
	160201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	10.173	0	10.173	

SOL. FUND. 009 / 2013

Folha nº 002900 - Versão 1.0



Controladoria-Geral

37 de 52

TABELA 19 – HAVERES MOBILIÁRIOS DO GDF – 2012

R\$1,00

CONTA CORRENTE*	UNIDADE GESTORA		SALDO DA CONTA CONTÁBIL 141110000 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS INTEGRALIZADAS			
	CÓDIGO/DESCRIÇÃO	CÓDIGO DESCRIÇÃO	INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	FINAL	
	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	1.952	-1.952	0	
	200204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	290	0	290	
	280209	COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	395	0	395	
	TOTAL POR CONTA CORRENTE			18.440	-1.952	16.488
	130201	COMPANHIA DE PLANEJ. DO DISTRITO FEDERAL-CODEPLAN	1.766	0	1.766	
02558156000118 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	160201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	26.606	0	26.606	
	200204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	286	0	286	
	TOTAL POR CONTA CORRENTE			28.658	0	28.658
	130101	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DF	520.649	0	520.649	
	130201	COMPANHIA DE PLANEJ. DO DISTRITO FEDERAL-CODEPLAN	24.108	0	24.108	
	150205	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU		9.469	9.469	
	160201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	170.703	0	170.703	
	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	7.783.539	284.041	8.067.580	
02558157000162 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	200204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	15.630	0	15.630	
	280209	COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	6.801	0	6.801	
	TOTAL POR CONTA CORRENTE			8.521.430	293.509	8.814.940
	130201	COMPANHIA DE PLANEJ. DO DISTRITO FEDERAL-CODEPLAN	14.056	0	14.056	
	160201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	165.768	0	165.768	
02570688000170 BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S/A	200204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	6.010	0	6.010	
	280209	COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	3.388	0	3.388	
	TOTAL POR CONTA CORRENTE			189.222	0	189.222
	130101	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DF	19.732	00	19.732	
04032433000180 CONTAX PARTICIPAÇÕES S/A	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	1.239	271	1.510	
	TOTAL POR CONTA CORRENTE			20.971	271	21.242
04295166000133 TELEFONICA DATA BRASIL HOLDING S/A.	130201	COMPANHIA DE PLANEJ. DO DISTRITO FEDERAL-CODEPLAN	302	0	302	
	200204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	174	0	174	
	TOTAL POR CONTA CORRENTE			476	0	476

SFL PROC 037 /2013 Folha Nº 003461-...



Controladoria-Geral

38 de 52

TABELA 19 – HAVERES MOBILIÁRIOS DO GDF – 2012

R\$1.00

CONTA CORRENTE*	UNIDADE GESTORA		SALDO DA CONTA CONTÁBIL 141110000 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS INTEGRALIZADAS			
			INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	FINAL	
10890804000167 FINOR- FUNDO DE INVESTIMENTO DO NORDESTE	130101	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DF		14	0	14
	TOTAL POR CONTA CORRENTE			14	0	14
	130101	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DF	441.016	0	0	441.016
130201-13201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF - CODEPLAN	130901	FUNDO DE DESENV. DO DF - FUNDEFE	11.750.618	0	0	11.750.618
	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP	25.582	16.286	0	41.868
	TOTAL POR CONTA CORRENTE		12.217.215	16.286	0	12.233.502
190201-19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	130101	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DF	14.991.378	0	0	14.991.378
	TOTAL POR CONTA CORRENTE		14.991.378	0	0	14.991.378
	130101	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DF	624.875.678	0	0	624.875.678
190202-19202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB	130901	FUNDO DE DESENV. DO DF - FUNDEFE	45.006.993	0	0	45.006.993
	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP	297.466	85.408	0	382.875
	TOTAL POR CONTA CORRENTE		670.180.137	85.408	0	670.265.546
	130101	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DF	187.243.137	0	0	187.243.137
190204-19204 COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA	130901	FUNDO DE DESENV. DO DF - FUNDEFE	49.250.251	0	0	49.250.251
	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP	10.695.200	3.085.699	0	13.780.898
	TOTAL POR CONTA CORRENTE		247.188.587	3.085.699	0	250.274.286
	130101	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DF	2.212.881.497	0	0	2.212.881.497
	130901	FUNDO DE DESENV. DO DF - FUNDEFE	555.236	0	0	555.236
200204-20204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP	16.380	1.496	0	17.876
	200201	SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	37.712	0	0	37.712
	TOTAL POR CONTA CORRENTE		2.213.480.825	1.496	0	2.213.482.321
210203-21203 EMPRESA DE ASSIST. TEC. E EXTENSÃO RURAL	130101	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DF	258.889	0	0	258.889
	130901	FUNDO DE DESENV. DO DF - FUNDEFE	418.871	0	0	418.871
	TOTAL POR CONTA CORRENTE		677.761	0	0	677.761
210204-21204 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A BRASILIA	200201	SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	11	0	0	11
	TOTAL POR CONTA CORRENTE		11	0	0	11
33530486000129 EMBRATEL - EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES	160201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	96.455	0	0	96.455
	TOTAL POR CONTA CORRENTE		96.455	0	0	96.455

SPL - PROCD 039 / 2013

Folha Nº 003461 - Anexo 1



Controladoria-Geral

39 de 52

TABELA 19 – HAVERES MOBILIÁRIOS DO GDF – 2012

R\$1,00

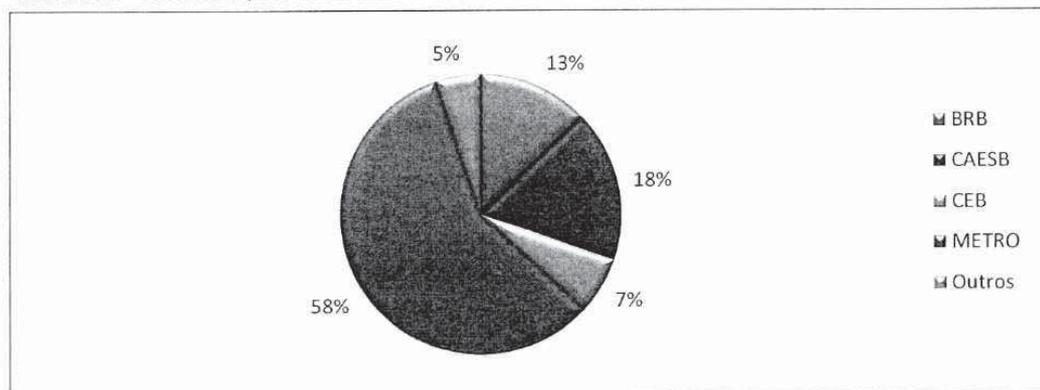
CONTA CORRENTE*	UNIDADE GESTORA		SALDO DA CONTA CONTÁBIL 141110000 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS INTEGRALIZADAS			
	CÓDIGO/DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	FINAL
34274233000102 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	130101		SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DF	6.867.048	0	6.867.048
	130901		FUNDO DE DESENV. DO DF- FUNDEF	46.145	0	46.145
	TOTAL POR CONTA CORRENTE			6.913.193	0	6.913.193
76535764000143 BRASIL TELECOM S.A	130101		SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DF	624.488	0	624.488
	130201		COMPANHIA DE PLANEJ. DO DISTRITO FEDERAL- CODEPLAN	7.981	0	7.981
	150205		SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL- SLU	2.184	0	2.184
	190201		COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP	5.208.020	-1.548.163	3.659.858
	280209		COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	337	0	337
	TOTAL POR CONTA CORRENTE			5.843.010	-1.548.163	4.294.847
TOTAL GERAL			3.821.033.650	2.836.557	3.823.870.207	

FONTE: SIGGO/DISCOVERER – EXERCÍCIO 2012 (MÊS DE REFERÊNCIA ≤ 13)

* Conta Corrente: CNPJ ou UG-Gestão

As participações acionárias mais representativas do GDF estão concentradas em apenas quatro empresas, como mostra a Figura 6 a seguir:

FIGURA 6 – PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS DO GDF POR EMPRESA – 2012



A maior parte do aumento em participações acionárias, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, ocorreu em razão das atualizações das participações societárias integralizadas, conforme demonstra a Tabela 20 a seguir:



Controladoria-Geral

40 de 52

TABELA 20 – DETALHAMENTO POR TIPO DE PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS – 2012

R\$1,00

CONTA CONTÁBIL: 141110000 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS INTEGRALIZADAS		
EVENTO		SALDO
550785	ATUALIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS INTEGRALIZADAS	3.975.437,70
550791	TRANSFERÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA LEI 8200 - IPC PARA PARTICIPAÇÕES INTEGRALIZADAS	1.528.597,10
555785	ATUALIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS INTEGRALIZADAS	-883.367,56
560784	BAIXA DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS INTEGRALIZADAS	-152.115,86
560785	DESVALORIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS INTEGRALIZADAS	-1.726.939,20
565784	BAIXA DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS INTEGRALIZADAS	94.944,71
TOTAL		2.836.556,89

FONTE: SIGGo/Discoverer – EXERCÍCIO 2012 (MÊS DE REFERÊNCIA ≤ 13)

III.3.3 – Dívida Ativa

A inscrição em dívida ativa é o ato jurídico que visa legitimar a origem do crédito em favor do erário, tanto de natureza tributária, quanto de natureza não tributária, cujo recebimento não ocorreu no prazo legal, tornando-se, por conseguinte, incerto.

Os créditos de natureza tributária são registrados em Dívida Ativa Tributária, que se divide em ajuizada e não ajuizada. Os demais créditos, tais como os provenientes de contratos em geral ou de outras obrigações legais são, por conseguinte, inscritos em Dívida Ativa Não Tributária, ajuizada e não ajuizada.

Os valores registrados nas contas contábeis referentes à Dívida Ativa, em 31/12/2012, no Sistema SIGGo, somam R\$11,9 bilhões, sendo Tributárias (R\$11,4 bilhões) e Não-Tributárias (R\$561 milhões), conforme demonstrado na Tabela 21 e na Tabela 22 a seguir.

TABELA 21 – Dívida Ativa Tributária – 2012

R\$1,00

Código	Descrição	SALDO CONTÁBIL		
		Em 31/12/2011	Movimentação	Em 31/12/2012
122140101	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA AJUIZADA	8.517.590.770	1.911.884.208	10.429.474.978
122140102	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA AJUIZADA COMPENSAÇÃO COM PRECATÓRIO	39.903.988	4.256.344	44.160.333
122140201	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO AJUIZADA	611.429.169	263.143.478	874.572.647
122140202	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO AJUIZADA COMPENSAÇÃO COM PRECATÓRIO	4.671.838	1.721.521	6.393.358
TOTAL		9.173.595.765	2.181.005.551	11.354.601.316

FONTE: SIGGo/Discoverer – EXERCÍCIO 2012 (MÊS DE REFERÊNCIA ≤ 13)



Controladoria-Geral

41 de 52

Os saldos finais, conforme Tabela 21, relativos às contas contábeis 122140101, 122140102 e 122140202, conferem com o saldo final do Relatório Contábil da Dívida Ativa, período: 01/12/2012 a 31/12/2012, encaminhado por meio do Ofício nº 442/2013–SUREC/SEF, em 01/03/2012.

Entretanto, nota-se uma divergência de saldo na conta contábil 122140201 – Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada, pois o sistema SIGGo, conforme demonstrado acima, apresentou um valor de R\$874.572.647,25 e o Relatório da Dívida Ativa apresentou um saldo de R\$874.346.062,17, com posição em 31/12/2012, cuja diferença está a menor em R\$226.585,08 em relação aos registros contábeis. Verificou-se que não foram feitos ajustes contábeis até a data de 20/03/2013; ou seja, o saldo contábil permaneceu incorreto em relação ao Relatório emitido pela SUREC/SEF.

Constatou-se, nessa mesma conta contábil, que os lançamentos relativos aos meses de maio/2012 a novembro/2012 foram encaminhados pela SUREC/SEF para registros contábeis apenas em 27/12/2012, por meio do Memo. nº 519/2012 – NUDAT/GCRED/CORAT/SUREC/SEF, conforme constam nas respectivas Notas de Lançamentos (NL). Assim, o princípio da competência para o registro desses fatos não foi observado durante esse período.

TABELA 22 – Dívida Ativa Não-Tributária – 2012

R\$1,00

CÓDIGO	CONTA CONTÁBIL DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO CONTÁBIL		
		EM 31/12/2011	MOVIMENTAÇÃO	EM 31/12/2012
122140301	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA AJUIZADA	393.550.242	128.892.286	522.442.528
122140302	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA AJUIZADA COMPENSAÇÃO COM PRECATÓRIO	243.161	93.794	336.954
122140401	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA NÃO AJUIZADA	23.323.551	14.841.112	38.164.662
122140402	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA NÃO AJUIZADA COMPENSAÇÃO COM PRECATÓRIO	12.169	67.796	79.966
TOTAL		417.129.123	143.894.988	561.024.110

FONTE: SIGGo/Discoverer – EXERCÍCIO 2012 (MÊS DE REFERÊNCIA ≤ 13) - UNIDADE GESTORA: 130101

IV – DOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Receita Corrente Líquida – RCL é o principal parâmetro para alguns limites estabelecidos na LRF, cujo critério de cálculo foi definido no inc. IV e respectivos parágrafos do seu art. 2º. No âmbito do DF ressaltam-se as disposições do §2º do referido artigo, que exclui do cálculo da RCL os recursos recebidos da União (Fundo Constitucional do DF – FCDF) destinados precipuamente ao pagamento de pessoal e equipamentos das áreas de segurança pública e de pessoas das áreas de educação e saúde.

SFL PROC. 037/2013 Folha nº 032455-1



Controladoria-Geral

42 de 52

TABELA 23 – RECEITA PREVISTA E ARRECADADA – 2012

R\$1.00

DESCRIÇÃO	PREVISÃO RCL *		REALIZADA	%
	(A)	(B)	(B)	(B/A)
RECEITA CORRENTE	15.718.933.377	14.742.388.267		94%
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.894.588.330	10.287.231.704		94%
IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	479.488.009	474.722.431		99%
IRRF – IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	2.005.937.252	1.957.895.670		98%
IPVA – IMPOSTOS SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	651.282.721	554.372.405		85%
ITCD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS	39.328.494	53.009.423		135%
ITBI – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	253.144.646	276.616.047		109%
ICMS – IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	5.944.389.341	5.494.095.339		92%
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	1.079.098.120	1.083.337.497		100%
IMPOSTO SIMPLES	296.414.563	243.914.894		82%
TAXAS	145.505.184	149.267.998		103%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.427.149.015	1.365.669.681		96%
RECEITA PATRIMONIAL	456.987.932	432.944.946		95%
RECEITA AGROPECUÁRIA	18.027	12.514		69%
RECEITA INDUSTRIAL	3.408.270	4.297.755		126%
RECEITA DE SERVIÇOS	368.455.987	380.038.976		103%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (- TRANSF. PARA O FUNDEB)	1.733.066.080	1.551.493.355		90%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	835.259.736	720.699.336		86%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0	-4.289.878		0%
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0	-4.289.878		0%
(-) CONTRIBUIÇÃO PREV. DE SERV.ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA - CIVIL	1.101.754.589	1.042.516.692		95%
(-) CONTRIBUIÇÃO PREV. DE SERV.ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA - MILITAR	175.407.252	174.481.341		99%
(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	168.685.322	143.757.229		85%
RECURSOS DO FCDF NÃO DESTINADOS AO PAGAMENTO DE PESSOAL	951.293.284	935.093.119		98%
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (INCLUÍDO O FCDF)	15.224.379.498	14.312.436.247		94%

FONTE: DODF Nº 24, DE 30/01/2013, P 24 E 25.

* RCL: Previsão Atualizada 2012

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

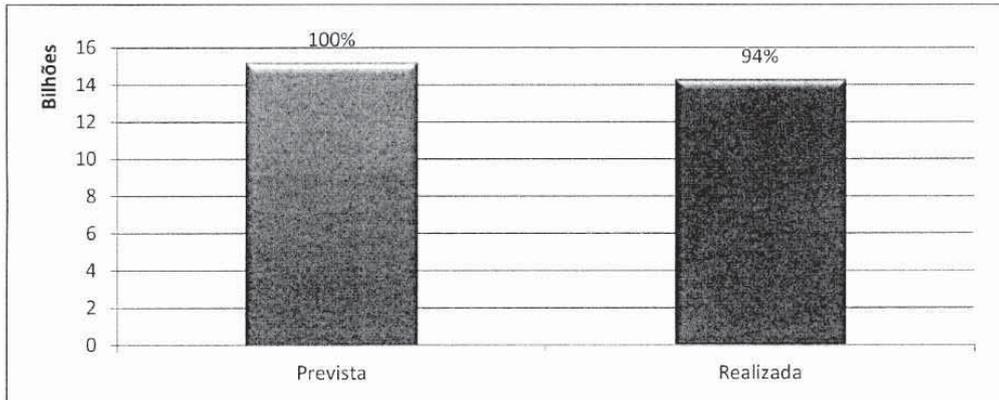
Conforme Figura 7 a seguir, verifica-se que a Receita Corrente Líquida prevista foi tecnicamente bem projetada, uma vez que seu valor realizado chegou a 94% do valor previsto para o exercício de 2012. Houve um acréscimo de 11% da RCL realizada, comparando-se com a de 2011, que era de R\$12,8 bilhões.



Controladoria-Geral

43 de 52

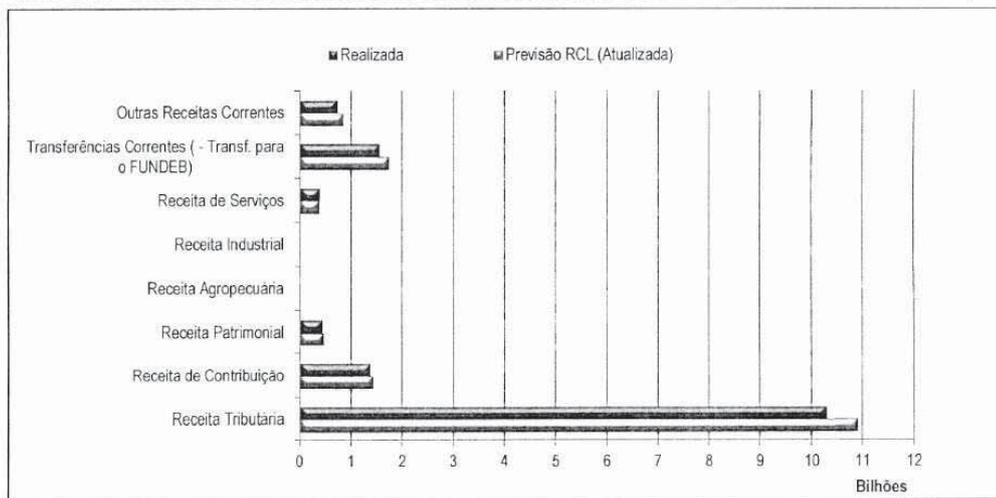
FIGURA 7 – RCL PREVISTA X REALIZADA



Destaca-se que a Receita Tributária realizou 94% de sua previsão. Observando outras rubricas que compõem a RCL, destacam-se as previsões subestimadas da “Receita Industrial” e “Receita de Serviços”, cujas execuções ultrapassaram suas previsões em 26% e 3%.

FIGURA 8 – PERCENTUAL DA RECEITA REALIZADA POR GRUPO DA RECEITA CORRENTE

RS1,00



Conforme Figura 9 a seguir, as Receitas Tributárias representam o principal grupo que integra o montante das Receitas Correntes. Em 2012 corresponderam a 70% do total das arrecadações correntes.

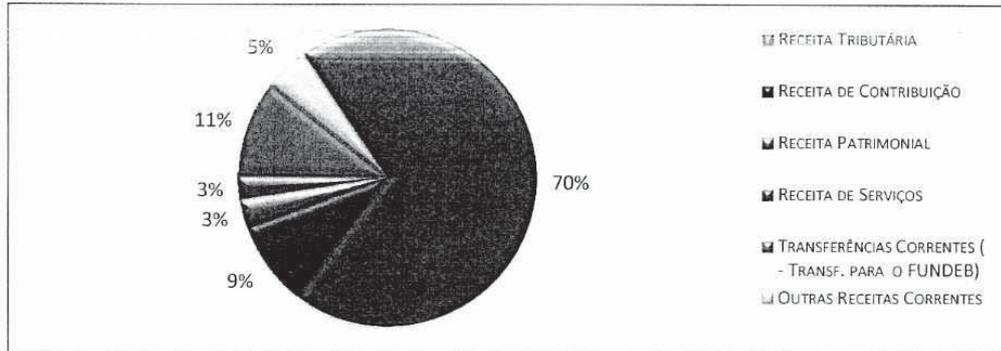
SPL PROC 039 /2013 Folha Nº 0034/44



Controladoria-Geral

44 de 52

FIGURA 9 – COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE – REALIZADA

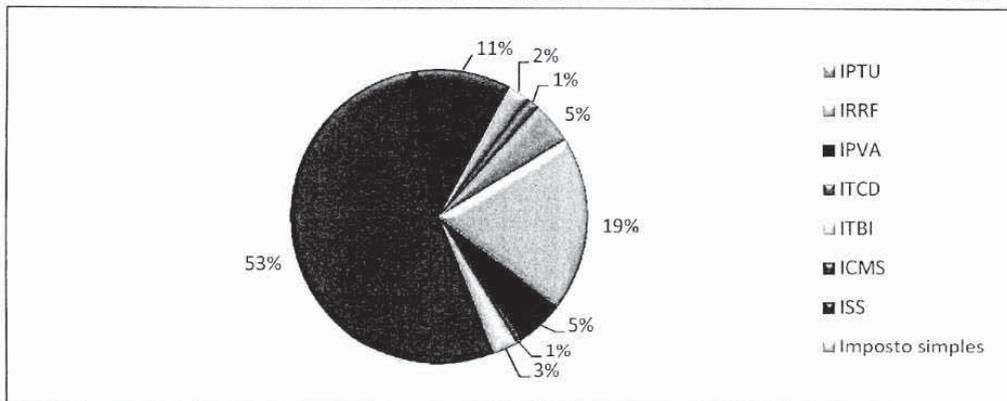


FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Em razão da representatividade do grupo “Receita Tributária”, segue Figura 10 demonstrando a sua composição, e posteriormente algumas análises.

FIGURA 10 – COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA EM 2012

RS1,00



Observação: As descrições referentes as siglas dos impostos que compõem a receita tributária constam na tabela 22.

No que tange ao confronto de arrecadação *versus* previsão, as execuções das receitas dos tributos que compõem a Receita Tributária também se aproximaram dos valores previstos, exceto quanto ao IPVA que realizou 85% do seu montante previsto. Ao contrário, o ITCD, e o ITBI arrecadaram, respectivamente, 35% e 9% a mais em relação aos seus montantes previstos. Vide Figura 11 a seguir:

SPL - PROJ. 039 / 2012 - Folha Nº 002494 - Versão 1.1



Controladoria-Geral

45 de 52

FIGURA 11 – RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA X REALIZADA

R\$1,00

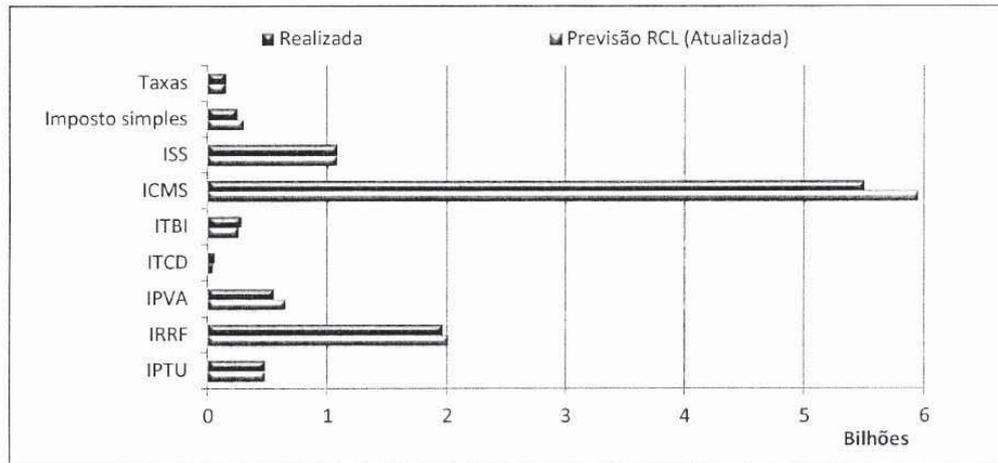


TABELA 24 – EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA

R\$1.000,00

TRIBUTOS	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2008 (A)	2009 (B)	2010 (C)	2011 (D)	2012 (E)	(E/D)	
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	%*	%
ICMS	3.941.223	3.983.561	4.493.608	5.008.749	5.494.095	53,4	109,7
IRRF	1.293.924	1.287.418	1.503.877	1.742.844	1.957.896	19,0	112,3
ISS	675.049	759.201	856.498	941.303	1.083.338	10,5	115,1
IPVA	448.113	535.888	537.171	622.810	554.372	5,4	89,0
IPTU	340.217	364.849	400.008	446.247	474.722	4,6	106,4
IMPOSTO SIMPLES	114.655	149.805	193.124	221.399	243.915	2,4	110,2
ITBI	148.536	172.358	209.861	208.675	276.616	2,7	132,6
TAXAS	114.903	113.853	125.577	135.865	149.268	1,5	109,9
ITCD	25.518	25.597	33.193	38.649	53.009	0,5	137,2
RECEITA TRIBUTÁRIA TOTAL	7.102.138	7.392.530	8.352.921	9.366.541	10.287.232	100,0	109,8

FONTE: - SIGGO/Discoverer – EXERCÍCIO 2012 (MÊS DE REFERÊNCIA ≤ 13); E

- RELAT. SOBRE O CONTROLE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS, BEM COMO DOS DIREITOS E HAVERES DO DF - 2011

* Percentual de cada Tributo em relação à Receita Tributária Total de 2012.

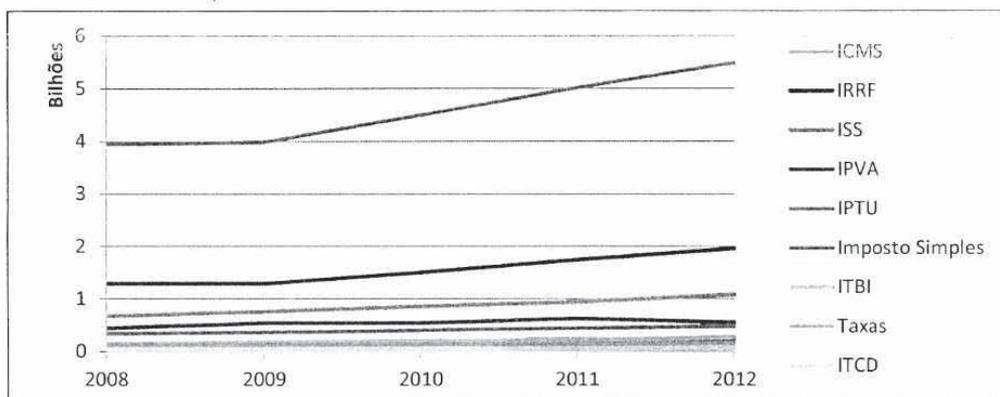
Conforme Tabela 24, observam-se acréscimos na arrecadação em quase todos os tributos comparando o exercício de 2012 com o de 2011, exceto no IPVA, que reduziu o seu valor em (11%), cuja queda deve-se crescimento da utilização dos créditos do Programa Nota Legal. Também contribuiu para a queda da arrecadação, a isenção de IPVA para veículos novos. O comportamento desses impostos está representado na 0:



Controladoria-Geral

46 de 52

FIGURA 12 – EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA



IV.1 – LIMITES DAS RECEITAS REALIZADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO

TABELA 25 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – 2012 R\$1,00

DEMONSTRATIVO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR ATÉ O 3º QUADRIMESTRE/2012
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		213.334.526
MOBILIÁRIA		0
INTERNA		0
EXTERNA		0
CONTRATUAL		213.334.526
INTERNA		191.540.555
ABERTURA DE CRÉDITO		191.540.555
AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BENS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO		0
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA		0
ASSUNÇÃO, RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS (LRF, ART. 29, §1º)		0
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0
EXTERNA		21.793.971
ABERTURA DE CRÉDITO		21.793.971
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS		0
MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E DE GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL		0
PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – RELUZ		0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (JANEIRO DE 2012 A DEZEMBRO DE 2012)	VALOR	% SOBRE A RCL
	14.312.436.247	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (I + II)	213.334.526	1,49
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OP. DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.289.989.800	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SF PARA AS OP. DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.001.870.537	7,00

FONTE: DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – RGF - DODF Nº 24, DE 30/01/2013, P. 4.



Controladoria-Geral

47 de 52

De acordo com os dados apresentados na Tabela 25, verifica-se que o Distrito Federal encontra-se muito abaixo dos limites estabelecidos para realização de receitas com operações de créditos internas e externas (1,49%) e por antecipação de receita (0%) quando comparados ao permitido pela Resolução nº 43/2001-SF (16% e 7% respectivamente).

IV.2 – LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

TABELA 26 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – COMPARATIVO

RS1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM				
	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2012
I – DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (A)	3.230.132.728	3.371.574.771	4.043.685.745	4.234.211.615	4.430.824.188
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONTRATUAL	1.720.411.268	1.998.816.022	2.278.695.911	2.461.434.945	2.731.039.344
DÍVIDA INTERNA	1.416.735.239	1.701.925.648	1.866.477.091	1.953.391.762	2.395.714.147
(-) CRÉDITOS A RECEBER REF. À COBERTURA FCVS/CEF	87.862.509	75.632.562	77.216.362	100.841.508	310.709.105
DÍVIDA EXTERNA	391.538.538	372.522.936	489.435.182	608.894.790	646.034.302
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05.05.2000 (INCLUSIVE)	1.199.271.492	1.257.844.246	1.665.877.245	1.692.156.887	1.699.784.844
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	106.861.986	114.914.503	99.112.589	80.619.782	64.499.031
PARCELAMENTOS DE DÍVIDA (CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INSS)	105.847.506	104.018.397	92.686.681	80.619.782	64.499.031
OUTROS PARCELAMENTOS	1.014.480	10.896.106	6.425.909	0	0
OUTRAS DÍVIDAS	203.587.982	0	0	0	0
II – DEDUÇÕES	1.686.937.164	1.593.997.090	1.961.924.753	2.187.352.487	2.997.893.114
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	1.682.396.852	1.752.056.298	1.928.470.516	2.242.497.583	2.357.824.147
HAVERES FINANCEIROS	85.325.439	105.547.761	124.349.811	99.888.425	765.192.772
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SALDO A PAGAR)	80.785.128	263.606.969	90.895.574	155.033.521	125.123.804
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC:	2.031.563.014	688.100.199	2.267.982.149	2.275.967.173	2.312.408.958
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	2.031.563.014	688.100.199	2.267.982.149	2.275.967.173	2.312.408.958
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I – II) (B)	1.543.195.564	1.777.577.680	2.081.760.992	2.046.859.128	1.432.931.073
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ANUAL (C)	9.626.476.276	10.254.998.540	11.485.148.499	12.859.741.833	14.312.436.247
% DA DC SOBRE A RCL (A/C)	33,55%	32,88%	35,21%	32,93%	30,96%
% DA DCL SOBRE A RCL (B/C)	16,03%	17,33%	18,13%	15,92%	10,01%
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 40/2001	200,00%	200,00%	200,00%	200,00%	200,00%

FONTE: - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – RGF - DODF Nº 24, DE 30/01/2013, P. 2 E 3; E

- RELAT. SOBRE O CONTROLE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS, BEM COMO DOS DIREITOS E HAVERES DO DF DE 2011.

Os valores absolutos e percentuais, informados pela Subsecretaria do Tesouro/SEF, por meio do Demonstrativo apresentado, indicam adequação do nível de endividamento do Distrito Federal, uma vez que respeitam o limite de 200% da Receita Corrente Líquida – RCL, definido no inc. I, do art. 3º, da Resolução nº 40/2001-SF, para a Dívida Consolidada Líquida. Constata-se que o referido percentual de endividamento do DF em 2012 alcançou 10,01%, bem abaixo do limite legal de 200%.



Controladoria-Geral

48 de 52

IV.3 – ALIENAÇÃO DE BENS

Objetivando a preservação do Patrimônio Público, a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, por meio do seu art. 44, veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público no financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Conforme o Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos, pertencente ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária (DODF nº 24, de 30/01/2013), percebe-se que o total de receitas realizadas nessa rubrica, em 2012, alcançou R\$13,5 milhões, inferior ao montante previsto que era de R\$18 milhões. Desse valor realizado, 65% correspondem à alienação de Bens Imóveis, que equivale a R\$8,8 milhões e os demais 35%, que somam R\$4,7 milhões, correspondem à alienação de Bens Móveis, conforme Tabela 27 a seguir.

R\$1,00

RECEITA DE CAPITAL	PREVISÃO	REALIZAÇÃO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	17.976.231	13.481.165
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.055.596	4.726.489
FONTE 117	4.974.206	4.645.099
FONTE 210	7.000.000	0
FONTE 217	81.390	81.390
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.920.635	8.754.676
FONTE 107	0	1.660.257
FONTE 207	5.920.635	7.094.419

FONTE: DODF Nº 24, DE 30/01/2013, P. 28

Quanto à aplicação desses recursos arrecadados, havia uma dotação autorizada para 2012 no valor aproximado de R\$18 milhões, e foi liquidado apenas R\$4,7 milhões, ou seja, 26% do montante autorizado. Pode-se expressar a aplicação desses recursos na Tabela 28, a seguir:

R\$1,00

FONTE	UG	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA LIQUIDADADA	
117	SECRETARIA DE EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF				
	FUNDO DE MOD. MANUT. E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.974.206	393.600
	FUNDO DE MOD. MANUT. E REEQ. DO CBMDF - FUNCBM				
207	SECRETARIA DE EST. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO DO DF				
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - CODHAB	449035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.920.635	4.352.929
		449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



Controladoria-Geral

49 de 52

TABELA 28 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS – 2012 R\$1,00

FONTE	UG	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA LIQUIDADADA
		449051 OBRAS E INSTALAÇÕES		
		469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL REGATADO		
210	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000.000	0
		449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
217	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.390	0
TOTAIS			17.976.231	4.746.529

FONTE: DODF Nº 24, DE 30/01/2013, P. 28.

Observando a natureza das despesas financiadas com recursos da alienação de ativos, conclui-se que foi respeitado o art. 44 da LRF que veda a aplicação da receita de capital, derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, no financiamento de despesa corrente.

IV.4 – CONCESSÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Nos termos do art. 9º da Resolução nº 43/2001-SF, o saldo global das garantias concedidas pelos Estados, pelo DF e pelos Municípios (alínea “c”, inc. I, do art. 55 da LRF) não poderá exceder a 22% da RCL, calculada na forma do art. 4º da mesma norma.

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, integrante do Relatório de Gestão Fiscal, evidenciou que, durante o exercício de 2012, o Distrito Federal não ofereceu garantias ou contragarantias para contratação de operações de crédito, afastando, pois, a análise acerca do limite normativo citado no parágrafo anterior.

IV.5 – REGRA DE OURO

Entende-se como “Regra de Ouro” a regulamentação do art. 167, inc. III, da Constituição Federal, que veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capitais, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.



Controladoria-Geral

50 de 52

Preceitua a LRF, no art. 32, §3º, inc. I e II (incentivo a contribuintes e incentivo a instituição financeira), que para fins de apuração da despesa de capital, que será confrontada com os ingressos das operações de crédito no exercício, serão deduzidos os empréstimos ou financiamentos a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, inclusive os concedidos por instituição financeira controlada pelo ente da Federação.

Diante disso, consta no Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (DODF nº 24, de 30/01/2013), que a receita realizada com operações de crédito importa em R\$213,3 milhões, não superando a Despesa de Capital Líquida, que apresentou o saldo a realizar de R\$1,9 bilhões. Conclui-se, portanto, que houve cumprimento da “Regra de Ouro” pelo Governo do DF no exercício de 2012.

V – CONCLUSÕES

Em face dos exames efetuados e limitados ao escopo deste relatório, observa-se que:

1. A Dívida Pública do DF em 2012 foi composta de 79% consolidada e 21% flutuante;
2. As despesas com os Restos a Pagar em 2012 representavam 95% do montante da Dívida Flutuante, sendo que 84% dos Restos a Pagar eram “não processados” e os 11% restantes formaram os “processados”;
3. O Índice de Liquidez do Ativo Disponível em dezembro de 2012 foi de 2,27, com queda no desempenho em relação ao exercício anterior, que correspondia a 2,63;
4. A Dívida Contratual (interna e externa) do DF, em 2012, representou 62% do montante da Dívida Líquida, e juntamente com o saldo devedor de Precatórios (posteriores a 05/03/2000) correspondeu a 100%;
5. A Dívida Consolidada Líquida, em 2012, correspondeu a 10,01% da Receita Corrente Líquida do exercício, portanto, dentro do limite de 200% da RCL, autorizado por meio do inc. II, do art. 3º da Resolução nº 40/2001-SF;

SPL PROJ 039 /2013

Folha Nº 003707 - Versão 1.1





Controladoria-Geral

51 de 52

6. As liberações financeiras ocorridas em 2012, provenientes dos contratos firmados pelo DF (dívida interna e externa), somaram o valor de R\$213milhões, sendo 90% em liberações derivadas de contratos internos;
7. No exercício de 2012 ocorreu a contratação de quatro operações de crédito interna: uma com o BNDES e três com a Caixa Econômica Federal, e não houve contratação por Antecipação de Receita pelo DF;
8. Não houve avanços quanto ao desenvolvimento e utilização do módulo “Movimenta Precatórios”;
9. O Sistema de Representação e Consultoria Jurídica – SIGGO não funcionou no exercício de 2012;
10. Os valores apresentados referentes aos precatórios não guardam fidedignidade com os valores efetivos;
11. Houve redução, em 2012, de R\$16,1 milhões do saldo de Parcelamento de Dívidas (INSS e PASEP) em relação ao saldo de 2011;
12. O Distrito Federal, no exercício de 2012, não ofereceu Garantias ou Contragarantias para contratação de Operações de Crédito;
13. Os Haveres Financeiros do DF aumentaram em 666% (aproximadamente R\$665 milhões) comparados os saldos finais em 2012 e 2011;
14. Houve aumento das participações acionárias dos órgãos da Administração Direta e Indireta do DF, decorrentes, especialmente, das atualizações das participações societárias integralizadas;
15. Os valores registrados no sistema SIGGo, referentes à contabilização da Dívida Ativa no exercício de 2012, correspondem aos montantes informados pela Diretoria de Arrecadação/SUREC/SEF, exceto a Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada;
16. As receitas realizadas com Operações de Crédito, em 2012, não superaram as Despesas de Capital no exercício, restando cumprida a determinação contida no art. 167, inc. III da CF (Regra de Ouro);

SPL PROC 039 /2013 Folha Nº 003468 - 11



Controladoria-Geral

52 de 52

17. As receitas realizadas com Operações de Crédito, em 2012, atingiram 1,49% da Receita Corrente Líquida, portanto, dentro do limite de 16% da RCL, imposto pelo inc. I do art. 7º, da Resolução nº 43/2001-SF;
18. Foi respeitado o dispositivo do art. 44 da LRF que veda a aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público no financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;
19. Houve aumento de arrecadação dos impostos comparando-se os exercícios de 2012 com o de 2011, exceto do IPVA; e
20. A redução na arrecadação do IPVA deve-se ao crescimento da utilização dos créditos do Programa Nota Legal, que podem ser abatidos no pagamento do IPTU e do IPVA. Também contribuiu para a queda da arrecadação, a isenção de IPVA para veículos novos.

SCL PROC 039 /2013 FOLHA Nº 003469 - Versão 01